Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 289 | João Pessoa -- Paraíba | Domingo, 28 de dezembro de 1947

Ameaçam os Comunistas Organizar um Governo Separado na Italia

ROMA, 27 — Os partidos Comunista e da Esquerda Democratica realizarão amanhã um comicio nesta capital a fim de unir as quatro organizações da extrema esquerda da Italia, recentemente agrupadas numa Frente Democratica Popular.

Essa organização politica conta com o apoio dos camponeses do norte e do centro do pais, bem como dos operarios e funcionarios publicos esquerdistas e será usada para a propaganda nas proximas eleições gerais da primavera.

A Frente Democratica Popular ameaçou organizar um Governo separado na Italia a fim de revolucionar a vida do pais, se os cumunistas forem derrotados nas referidas eleições.

VIOLENTA DEMONSTRAÇÃO

Realiza-se, hoje, em Roma, um comicio, a fim de unir as quatro organizações da extrema esquerda - A Frente Democrática Popular será usada para a propaganda nas próximas eleições gerais - Demonstração de 10 mil anti-comunistas em Ankara

ANKARA, 27 — Cerca de 10 mil anti-comunistas realizaram uma violenta demonstração nesta capital, hoje, forçando a renuncia de cinco professores universitarios locais inclusive o reitor da Universidade de Ankara.

A demonstração culminou com uma serie de lutas entre os manifestantes e a policia e o Corpo de Bombeiros.

Os manifestantes iniciaram a luta quando foram impedidos pelas autoridades de realizar uma demonstração anti-comunista em frente á embaixada russa.

ACUSADOS

BELGRADO, 27 — A Grã-Bretanha e os Estados Unidos foram acusados, ontem, de retardarem intencionalmente a designação do Governador de Trieste a fim de prolongar os seus proprios regimens naquela cidade livre.

A acusação foi lançada pelo diretor de informação do Ministerio do Exterior da Iugoslavia.

CONVERSAÇÕES

BERLIM, 27 — Proeminentes lideres politicos germanicos da direita, pertencentes ás zonas britanica e americana iniciaram hoje, aqui uma reunião para conversações amanhã e segunda-feira com o presidente destituido da União Democratica Cristã, da zona sovietica, sr. Jacob Kaiser e seu substituto, sr. Ernest Lemmer.

O unico objetivo anunciado dessas conversações é capacitar os lideres das duas zonas a examinar as circustancias que levaram os russos e remove-los dali.

Ampliação da guerra psicologica

O EXÉRCITO AMERICANO ESTÁ EXPLORANDO A POSSIBILIDADE DE DESENCORAJAR OS INIMIGOS POTENCIAIS POR MEIO DA PSICOLOGIA — "TANKS" VOADORES

WASHINGTON, 27 — O exercito americano está explorando a possibilidade de desencorajar os inimigos potenciais por meio da psicologia. Tal experiencia assumirá a modalidade de uma tentativa de ampliação da guerra psicologica, empregada por todos os beligerantes na ultima conflagação com o objetivo de abater o moral da nação inimiga.

Presentemente nenhum dos pesquizadores sabe como o pensamento nacional do inimigo pode ser desviado da guerra mas estão resolvidos a descobrir um meio.

"TANKS" VOADORES

NEW YORK, 27 — O dia do carro de combate pesado na guerra moderna já se acabou, de acordo com o major general James M. Gavin, o qual acrescentou que o "tank" do futuro deveria ser bastante leve para poder ir "voando" para o campo de batalha com uma guarnição de paraquedista e tropas aero-transportadas.

Dizendo que o lugar dos "tanks" modernos é num museu frizou que no futuro o material blindado dos exercitos não deveria pesar mais de 4 toneladas, munido de canhões formidáveis capazes de perfurar em uma blindagem inimiga.

PROTEÇÃO DOS AVIÕES

WASHINGTON, 27 — A Marinha americana está fabricando macacões com fecho "eclair" para revestir os aviões, protegendo-os assim contra a chuva e o mau tempo.

A produção de aço da Inglaterra

LONDRES 27 — Os circulos industriais parecem convencidos de que o Governo trabalhista alcançará o seu objetivo mais importante do programa industrial de 1947, pois a produção de aço é de 10 milhões e meio de toneladas.

Para o proximo ano a produção será de 14 milhões de toneladas.

COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Os municipios do interior vêm aderindo com entusiasmo á iniciativa do aproveitamento da força hidraulica da cachoeira de Paulo Afonso.

Já temos divulgado telegramas de varias comunas em resposta ao apêlo do governador Oswaldo Trigueiro, no sentido de as Prefeituras paraibanas darem apoio á subscrição publica das ações da Cia. Hidro-Elétrica do S. Francisco.

Abrimos espaço, hoje, para o telegrama que o prefeito José Barros Sobrinho, de Misericordia, dirigiu ao Chefe do Governo:

"MISERICORDIA, 26 — Governador Oswaldo Trigueiro — Recebi com simpatia telegrama de V. Excia. comunicando a organização da Cia. Hidro-Elétrica do S. Franscisco. Juntamente com o povo, este municipio empregará maximo esforço a fim de cooperar na realização de tão importante empreendimento de repercussão no nosso progresso economico. Saudações. (as.) *José Barros Sobrinho* — Prefeito".

A neve em New York atingiu a mais de meio metro de altura

Trinta pessoas já morreram em virtude do máu tempo

NEW YORK, 27 — As ruas desta cidade estão cobertas pela neve, que vem caindo incessantemente há 24 horas.

A neve em New York atingiu já a mais de meio metro de altura. Trinta pessoas já morreram aqui em virtude do mau tempo reinante. Toda a costa oriental dos Estados Unidos, desde o Estado do Maine até o de Maryland, está tambem sendo assolada pela tempestade de neve.

CAUSA PREOCUPAÇÕES

NEW YORK, 27 — A queda de neve, sem precedentes na historia de New York, está causando serias preocupações ao Governo.

Dezoito pessoas já morreram em consequencia do fenomeno e de manhã a cidade ainda se encontrava paralizada a despeito de numerosas turmas de trabalhadores que durante á noite tentavam desobstruir as vias principais.

Os trens subterraneos já estão novamente circulando em horario quasi normal, os quais constituem o unico meio de transporte utilisavel.

TIPOS DE "CEREBROS MATEMÁTICOS" EM PROJETO

Essas máquinas farão operações aritméticas em velocidade relampago

ABERDEEN, 27 (Maryland) — Varios tipos de "cerebros matematicos", maquinas automaticas para a manipulação de informes atravez de circuitos eletronicos estão atualmente em projeto.

Prometem revolucionar quando confecionados, o Serviço Informativo Comercial. Uma dessas maquinas miraculosas resolverá os sistemas complexos de equações e fará operações aritmeticas em velocidade relampago. Já nos primeiros meses de 948 haverá em uso maquinas dessas natureza.

Um dos maiores cantores de opera

MILÃO, 27 — Os criticos de arte desta famosa cidade são unanimes em considerar o tenor chileno Ramo Vinay como um dos maiores cantores de opera do mundo, atualmente.

Ramos Vinay tomou parte, ontem á noite, na representação da opera Otelo, de Verdi, o Scala de Milão.

Detida a sra. Cappoci

ESTOCOLMO, 27 — A policia suéca deteve, hoje, para inquérito, a sra. Cappoci, esposa do louco italiano Giuseppe Cappoci que no dia de Natal matou a facadas o ministro da Italia na Suécia, sr. Alberto Ficci.

Concursos do D.A.S.P.

RIO, 27 — A partir do proximo dia 12 de janeiro o D. A. S. P. abrirá, nesta capital e em quasi todo os Estados da União, as inscrições para o concurso de escriturários dos Ministérios militares.

APELO DO CARDEAL COPELLO AO POVO ARGENTINO

BUENOS AIRES, 27 — O Primaz da Argentina, cardeal Copello, apelou para o povo argentino para fazer suplica a fim de que o Papa obtenha a Graça Divina para as Nações Unidas.

Ordenou a concretização de suplicas no mesmo sentido em todas as igrejas do pais a começar do primeiro domingo de janeiro.

FUGIRAM AO SABER QUE SERIAM ENTREGUES Á RUSSIA

OS REFUGIADOS NÃO TIVERAM PERMISSÃO PARA DESEMBARCAR

NATAL, 27 — Informa-se que chegaram a esta capital um engenheiro estoniano de nome Eric Johansen Timin e outro cidadão holandez, que fugiram da Suecia á bordo de uma pequena embarcação, ao terem conhecimento de que todos os estonianos residentes naquele pais seriam entregues á Russia.

As autoridades de Natal não permitiram que ambos os refugiados desembarcassem até que a situação seja devidamente esclarecida.

Denunciou o Prefeito

SÃO PAULO, 27 — O Promotor Publico de Jacaré, neste Estado denunciou o prefeito da referida cidade, sr. Ubirajara Loureiro, por ter o mesmo recebido, por intermédio da policia, mil sacos de cimentos, negociando-os no mercado negro.

Morreram 11 pessoas por hora

CHICAGO, 27 — Pelo menos 300 pessoas e mais duas foram mortas em acidentes de transito e de outros, durante o periodo de Natal.

De 17 horas do dia 24 ao dia seguinte morreram 11 pessoas por hora.

Edição de hoje, 12 páginas

Numero avulso: Cr$ 0,50

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães. Secretário Ernani Batista. GERENCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnor. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo.

A correspondencia comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIÃO" — Telefônes: Diretoria e Redação: 1145 — Gerência: 1211

Assinaturas — Anual: Cr$ 80,00 — Semestral: Cr$ 45,00
Numero Avulso: Cr$ 050

Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande Pedro Henriques de Araújo.

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As materias de texto, que apresentam no final tres asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Selma, filha do sr. Antenor Pessoa de Carvalho, residente nesta capital.

— O sr. Etevan Martins Costa, proprietário em Patos.

FAZEM ANOS HOJE:

Padre Carlos Coêlho: — Regista-se hoje o aniversário natalicio do revdmo. padre Carlos Coêlho, diretor do Departamento de Educação.

Figura destacada do clero paraibano, o aniversariante receberá, certamente, muitos cumprimentos.

— O menino José Archieta, filho do sr. Jaime Pequeno da Nóbrega, já falecido.

— O sr. José da Cruz Nóbrega, funcionário federal no Rio de Janeiro.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Elesbão Alves, residente nesta capital.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O menino Carlos Edson, filho do sr. Edson de Figueirêdo Martins, linotipista desta folha.

— A sra. Suerda Pacote, esposa do sr. José Neves Pacote, funcionário dos Correios e Telégrafos.

— O menino Francisco de Assis, filho do sr. Armando de Vasconcélos, funcionário federal aposentado.

— O dr. Abel Beltrão, médico-analista nesta capital.

— O sr. Luiz Bezerra, funcionário dos Correios e Telegrafos.

NOIVADOS:

Contrataram casamento, nesta capital, no dia 10 do corrente, a srta. Berenice Jorge de Andrade, filha do sr. Antonio Jorge Guerra, proprietário neste Estado, e de sua esposa, sra. Maria Jorge de Andrade, e o sr. Olegario Lins Silva, funcionário do Departamento dos Correios e Telegrafos.

CASAMENTOS:

Realizou-se ontem, na Matriz de N. S. de Lourdes, o enlace matrimonial da srta. Maria de Lourdes Lopes da Cruz, filha do sr. Manuel Venceslau, auxiliar do comercio, com o sr. Vonaldo Estevão de Miranda, comerciário nesta capital.

Serviram de testemunhas, por parte da noiva, o sr. Missel Francisco Paes e a srta. Cristina Paes, e por parte do noivo, o sr. Antonio José da Silva e esposa, sra. Jacy da Silva. O áto civil teve lugar na residencia do sr. Antonio José da Silva, á rua do Sertão, n.° 112.

— Eefetuou-se, ontem, nesta cidade, o casamento da srta. Maria José dos Santos, filha do sargento José Sabino Azevedo e de sua esposa, sra. Maria Senhorinha Azevedo, com o sr. Pedro Pereira Pontes. Serviram de testemunhas por parte da noiva, o ten. Antenor Salgado e sua esposa, sra. Nazaré Viana Salgado, e por parte do noivo, o sr. Francisco Izidoro de Oliveira e sra. Maria Augusta de Lima.

VIAJANTES:

Agronomo Delmiro Maia: — Procedente do sul do País, regressou a esta capital pelo avião da carreira, o engenheiro-agronomo Delmiro Maia, alto funcionário do Ministério da Agricultura, que foi a São Paulo designado pela Secção de Fomento Agricola neste Estado, fazer em Sorocaba, um curso de Engenharia Rural, versando sobre problemas de irrigação, drenagem combate á erosão, topografia, mecanização agricola e reflorestamento.

FALECIMENTO:

Faleceu, no dia 24 do corrente, em Recife, a srta. Maria Laura Cavalcanti. A extinta era irmã do sr. Cromacio Cavalcanti, funcionário de categoria da Recebedoria de Rendas desta capital, do sr. Francisco de Oliveira Cavalcanti e Sebastiana Cavalcanti Tavares, residentes em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte; do sr. José de Oliveira Cavalcanti e da srta. Maria das Dores Cavalcanti, residentes no Rio de Janeiro.

1947 — 1948:

Recebemos, ainda, cartões de Bôas Festas e Feliz Ano Novo, o que agradecemos e retribuimos, do Banco de Crédito Popular de Pernambuco; do sr. Leandro Bezerra e familia; da Companhia Seguradora Brasileira e do sr. Francelino Neves.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Resultados finais dos alunos aprovados no 1.° ano do Curso Comercial Básico.

1 — Armandina Gomes da Silva — Português 6,3 — Francês 4,4 — Matemática 5,9 — Geog. Geral 5,9 — Hist. Geral 7,2 — Desenho 7,3 — Média geral 6,1.

2 — Antonio Moreira da Costa — Port. 6,6 — Francês 4,5 — Mat. 4,5 — G. Geral 5,8 — Hist. 5,8 — Desenho 9,6 — Média geral 6,1.

3 — Benedito da Silva Cavalcanti — Port. 5,1 — Francês 5,7 — Mat. 4,2 — G. Geral 6,2 — Hist. Geral 5,6 — Desenho 7,1 — Média geral 5,6.

4 — Clovis Cavalcatni da Silva — Port. 6,6 — Francês 7,4 — Mat. 5,9 — G. Geral 6,1 — Hist. Geral 7,5 — Desenho 8,1 — Média geral 6,9.

5 — Eneide de Oliveira Lima — Port. 5,7 — Francês 6,5 — Mat. 5,0 — G. Geral 4,9 — Hist. 5,2 — Desenho 5,5 — Média geral 5,4.

6 — Edna Pires — Port. 5,7 — Francês 7,2 — Mat. 6,7 — G. Geral 5,0 — Hist. 4,9 — Desenho 9,1 — Média geral 6,4.

7 — Elza Paiva de Araújo — Port. 6,1 — Francês 5,0 — Matemática 4,5 — G. Geral 5,2 — Hist. 5,3 — Desenho 6,8 — Média geral 5,4.

8 — Francisca da Cunha Maia — Port. 6,2 — Francês 4,7 — Matemática 5, 0 — G. Geral 6,2 — Hist. Geral 5,5 — Desenho 5,8 — Média geral 5,5.

9 — Geraldo de Almeida Cunha — Port. 5,8 — Francês 4,7 — Mat. 5,7 — G. Geral 8,2 — Hist. Geral 8,3 — Desenho 8,0 — Média geral 6,7.

10 — Geraldo de Souza Lima — Port. 5,1 — Francês 8,2 — Mat. 6,6 — G. Geral 4,9 — H. Geral 6,5 — Desenho 7,9 — Média geral 6,5.

11 — Geraldo de Souza Sales — Port. 5,8 — Francês 8,1 — Mat. 8,0 — G. Geral 6,0 — H. Geral 7,1 — Desenho 9,7 — Média geral 7,4.

12 — Judith Barreto de Almeida — Port. 7,6 — Francês 9,2 — Mat. 8,1 — G. Geral 5,2 — H. Geral 6,6 — Desenho 9,0 — Média geral 7,9.

13 — Maria Geni Vieira do Nascimento — Port. 7,6 — Francês 7,5 — Mat. 4,8 — G. Geral 5,7 — H. Geral 7,4 — Desenho 8,0 — Média geral 6,8.

14 — Manuel Pedro Alves de Souza — Port. 5,0 — Francês 5,4 — Mat. 5,2 — G. Geral 4,4 — H. Geral 6,9 — Desenho 5,8 — Média geral 5,4.

15 — Maria Sonia de Carvalho — Port. 4,3 — Francês 4,5 — Mat. 4,0 — G. Geral 4,6 — H. Geral 5,9 — Desenho 6,9 — Média geral 5,0.

16 — Maria do Carmo Costa — Português 4,8 — Francês 5,5 — Mat. 4,1 — G. Geral 4,2 — H. Geral 5,4 — Desenho 8,2 — Média geral 5,3.

17 — Rosa de Lima e Silva — Português 8,0 — Francês 5,8 — Mat. 4,0 — G. Geral 7,0 — H. Geral 6,7 — Desenho 9,3 — Média geral 6,8.

18 — Raimundo de Mendonça Furtado — Port. 4,2 — Francês 7,8 — Mat. 5,3 — G. Geral 4,8 — H. Geral 5,6 — Desenho 8,8 — Média geral 60.

19 — Reginaldo Cavalcanti Vero — Port. 6,9 — Francês 8,9 — Mat. 4,8 — G. Geral 7,1 Hist. Geral 8,5 — Desenho 9,2 — Média geral 7,5.

20 — Sebastião Soares de Farias — Port. 8,2 — Francês 7,0 — Mat. 7,7 — G Geral 6,6 — Hist. Geral 7,9 — Desenho 9,5 — Média geral 7,8.

Secretaria da Escola, em 15 12 1947.

José Soares Natal, Secretário.

ESCOLA NORMAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" DE BANANENRAS

Resultado dos exames realizados neste estabelecimento:

CURSO NORMAL

4.° ano:

Avani Pessoa de Lucena — Distinção em ginástica, plenamente 75 em religião; 70 em pedologia; 65 em física e quimica; higiene, musica e canto coral; simplesmente 55 em pedagogia, metodologia; 45 em português.

Creusa Bezerra de Lima — Distinção em musica e canto coral; plenamente 90 em pedologia e ginastica; 85 em religião; 80 em higiene e pedagogia; 75 em física e quimica; 70 em metodologia; 65 em português.

Divane Rodrigues Leite — plenamente 90 em pedagogia, musica e canto coral e ginastica; 85 em religião, física e quimica; 80 em higiene e pedologia; 75 em português; 65 em metodoligia.

Geralda Isabel Mendes — Distinção em ginástica; plenemente 90 em higiene; 85 em religião, física e quimica, pedologia, musica e canto coral; 70 em pedagogia e metodologia; 65 em português.

Maria Helena Cordeiros Campos — Plenamente 90 em ginastica; 75 em musica e canto coral; 70 em religião e pedologia; 65 em física e quimica e higiene; simplesmente 60 em pedagogia e metodologia; 45 em português.

Maria das Mercês Soares — Distincão em ginastica; plenemente 90 em religião, musica e canto coral; 85 em higiene, pedagogia e pedologia; 80 em física e quimica e metodologia; simplesmente 55 em português.

Maria do Socorro de Azevedo Santos — Distinção em musica e canto coral e ginastica; plenamente 90 em religião, física e quimica, pedagogia e pedologia; 80 em higiene; 75 em português e metodologia.

Maura Targino — Distinção em ginástica; plenamente 90 em física e quimica e higiene; 85 em religião, pedagogia e pedologia; 75 em metodologia e musica e canto coral; 70 em português.

Vinicia de Almeida Santa Cruz — plenemente 90 em ginástica; 70 em musica e canto coral; 65 em português e higiene; simplesmente 60 em pedagogia e pedologia; 55 em religião, física e quimica e metodologia.

3.° ano

Alda Pereira de Lima — Plenamente 90 em ginástica; 85 em desenho e trabalhos manuais; 55 em religião e física e quimica; simplesmente 60 em português e musica e canto coral; 50 em Historia do Brasil; 45 em Historia Geral.

Aldenira Sousa — Distinção em desenho e trabalhos manuais; plenamente 90 em ginástica; 80 em religião musica e canto coral; 65 em Historia do Brasil; simplesmente 60 em física e quimica; 55 em Historia Garal; 45 em português.

Elisabeth Lucena — Plenamente 90 em trabalhos manuais e ginástica; 85 em desenho; 80 em musica e canto coral; 70 em religião; simplesmente 60 em Historia do Brasil e física e quimica; 55 em Historia Geral e português.

Elza da Costa Castro — Distinção em trabalhos manuais; plenamente 90 em ginástica; simplesmente 55 em religião; 50 em musica e canto coral; 45 em Historia do Brasil, Historia Geral e desenho; 40 em português.

Isete Andrade Melo — Distinção em trabalhos manuais; plenamente 90 em Historia Geral e ginástica; 85 em religião ;80 em Historia do Brasil, física e quimica e desenho; 65 em português, musica e canto coral.

Isomar da Silva Magalhães — Plenamente 90 em trabalhos manuais e ginástica; 65 em Historia do Brasil; simplesmente 60 em religião; 50 em Historia Geral, física e quimica e desenho; 40 em português, musica e canto coral.

Ivete Lucena da Costa — Plenamente; 90 em trabalhos manuais e ginástica; 85 em religião; 80 em desenho; 75 em Historia do Brasil e musica e canto coral; 70 em física e quimica; 65 em Historia Geral; simplesmente 50 em português.

Ivone Lucena da Costa — Distinção em desenho; plenamente 90 em religião; 85 em musica e canto coral, trabalhos manuais e ginástica; 75 em física e quimica; 70 em Historia do Brasil e Historia Geral; 65 em português.

Julita de Oliveira Ramos — Distinção em religião, Historia do Brasil, historia Geral, desenho, trabalhos manuais e ginástica; plenamente 90 em física e quimica, musica e canto coral; 70 em português.

Maria do Carmo Alves — Distinção em religião, Historia do Brasil e trabalhos manuais; plenamente 85 em musica e canto coral e ginástica; 80 em física e quimica; 70 em Historia Geral e desenho; 65 em português.

Maria Djanira Cruz — Distinção em ginástica; plenamente 85 em trabalhos manuais; 80 em desenho; 65 em religião; simplesmente 60 em Historia do Brasil; 50 em musica e canto coral; 55 em Historia Geral; 45 em português e física e quimica.

Maria Iris da Costa — Distinção em musica, trabalhos manuais e ginástica; plenamente 90 em religião; 80 em desenho: 75 em Historia do Brasil; 70 em Historia Geral e física e quimica; simplesmente 50 em português.

Maria Teresa Costa — Plenamente 90 em musica e canto coral, trabalho manuais e ginástica: 85 em religião; 70 em Historia do Brasil; 65 em física e quimica; simplesmente 60 em português, Historia Geral e desenho.

Olga Pinheiro da Costa — Distinção em desenho, musica e canto coral e trabalhos manuais: plenamente 90 em religião e ginástica: 75 em Historia do Brasil e física e quimica; simplesmente 60 em Historia Geral; 45 em português.

Terezinha da Costa Pinto — Plenamente 90 em ginástica: 75 em desenho e trabalhos manuais; 70 em religião: simplesmente 60 em musica; 55 em Historia do Brasil; 50 em Historia Geral 45 português.

CURSO GINASIAL

1.ª série

Normeli Farias — Português 7,3; Latim 8,1; Francês 8,9; Matematica 7,1; Historia Geral .. 7,5; Geografia 9,4; Trabalhos Manuais 9,8; Desenho 7,8; Orfeão 9,3; Média global 8,4; Religião 8,9.

Maria José Dantas — Português 7,6; Latim 8; Francês 8,3; Matematica 7,2; Historia Geral 7,7; Geografia 7,2; Trabalhos Manuais 9,3; Desenho 7,5; Orfeão 9,5; Media global 8; Religião 8,8.

Luzia Ponce Leon — Português 8,2; Latim 9,2; Francês .. 8,2; Matematica 8; Historia Geral 6,7; Geografia 5,2; Trabalhos Manuais 10; Desenho 7,2; Orfeão 9; Media global 8; Religião 8,2.

Maria Betania Barbosa — Português 6,8; Latim 7,9; Francês 7,1; Matematica 8,6; Historia Geral 8; Geografia 7,6; Trabalhos Manuais 9; Desenho 7,5; Orfeão 7,2; Media global 7,7; religião 7,7.

Tarsila Beltrão — Português 6,4; Latim 7,1; Francês 6; Matematica 9,2; Historia Geral 7,4; Geografia 6,7; Trabalhos Manuais 9,9; Desenho 7,7; Orfeão 7,8; Media global 7,6; Religião 8, 6.

Maria Celia Coutinho — Português 7,5; Francês 7,9; Latim 7,9; Matematica 7; Historia Geral 8,9; Geografia 6,4; Trabalhos Manuais 7,1; Desenho 6,6; Orfeão 7,5; Media global 7,4; Religião 9,4.

Pedrina Albuquerque — Português 6,4; Latim 8,1 Francês 7,8; Matematica 5,9; Historia Geral 5,7; Geografia 5,2; Trabalhos Manuais 9,9; Desenho .. 7,8; Orfeão 9,6; Media global 7,4; Religião 7,5.

Maria Olda Cirne — Português 6,1; Latim 5,4; Francês .. 6,4; Matematica 6,5; Historia Geral 8,3; Geografia 6,7; Trabalhos manuais 9,8; Desenho 6,7; Orfeão 9,4; Media global 7,3; Religião 9.

Miriam da Silva Magalhães — Português 6,4; Latim 7,7; Francês 6,5; Matemática 4,5; História Geral 5,9; Geografia 4,9; Trabalhos Manuais 8,2; Desenho 6,5; Orfeão 9,1. Média global 6,6. Religião 7,5.

Iole Santos: — Português 6,2; Latim 8,3; Francês 8,2; Matemática 6,6; Geografia 4,8; Trabalhos Manuais 5,8; Desenho 6,6; Orfeão 9,1; Média global 6,6. Religião 6,5.

Raquel Arcoverde: — Português 5,9; Latim 5,2; Francês 6; Matemática 4,5; História geral 5.8; Geografia 4,7; Trabalhos manuais 9,8; Desenho 6,7; Orfeão 9,5. Média global 6,5. Religião 8,3.

Lêda Lambert: — Português 5,6; Latim 6,1; Francês 4,1; Matemática 6,9; Geografia 4,1; Trabalhos manuais 8,9; Desenho 5,7; Orfeão 8,6; Média global 5,9. Religião 8,7.

Creusa Paiva — Português 5,2; Latim 4,8; Francês 6,5; Matemática 5,3; Trabalhos manuais 8,2; Desenho 4; Orfeão 9. Média global 5,5. Religião 5,7.

Liana Barbosa: — Português 5,3; Latim 4,7; Francês 6,9; Matemática 4,6; Trabalhos manuais 6,4; Desenho 5,3; Orfeão 7,9. Média global 5,4. Religião 8,9.

PREJUDICADAS: 4.

REPROVADAS: 2

EXAME DE ADMISSÃO

Maria Vanda de Oliveira: — Média geral 9,5; Religião 9,8.

Maria Eliete Matias: — Média geral 9,4. Religião.

Maria da Conceição Guedes Alconforado: — Média geral 8,2; Religião 8,3.

Maria Elizete de Araujo — Media geral 7,9; Religião 9,3.

Maria do Céu Alves: — Média geral 7,9. Religião 8,3.

Aline Guedes Pereira: — Média geral 7,5. Religião 8,8.

Francisca Aletsanda Aires de Souza: — Média geral 7,4.

Eustália Silva: — Média geral 6,9; Religião 8,7.

Marlene Carneiro da Fonseca: — Média geral 6,4. Religião 8,3.

Julice Costa de Almeida: — Média geral 6,3. Religião 8,3.

Maria Lucia Barbosa: — Média geral 6,2. Religião 5,3.

Maria da Penha Pessoa: — Média geral 5,2. Religião 6,6.

REPROVADAS: 3.

CURSO PRIMARIO

4.° ano

Maria das Neves Marques: — Plenamente em religião e estudo.

Adelieta Silva: — Plenamente em religião e estudo.

Joanita Luciano: — Plenamente em religião e simplesmente em estudo.

Teresinha Lucena: — Plenamente em religião e simplesmente em estudo.

Teresinha Alconforado: — Plenamente em religião e estudo.

Marluce Fonseca: — Plenamente em religião e simplesmente em estudo.

Reprovadas: 3.

3.° ano

Maria de Fátima Medeiros: — Distinção em religão, plenamente em estudo.

Simone Ferreira: — Distincão em religião, plenamente em estudo.

Maria do Carmo Marques: — Plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria do Livramento Fidelis: — Plenamente em religião e estudo.

Rivanda do Nascimento: — Plenamente em religião e estudo.

Maria Kilma Costa: — Plenamente em religião e estudo.

Carmem Dolores Barbosa: — Plenamente em religião e estudo.

Luiza Grilo: — Plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria Ursulina Santos: — Plenamente em religião e estudo.

Liélia Alves: — Plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Elisete Cordeiro: — Plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria Lucia Lucena: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Zélia de Lucena Beltrão: plenamente em religião e estudo.

Maria de Lourdes Marques: plenamente em religião e estudo.

Isabel Alves: plenamente em religião e estudo.

Antônia Amélia Silva: plenamente em religião e estudo.

Edwiges Amélia Silva: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Reprovada: 1.

2.° Ano

Maria de Lourdes Lucena: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria da Piedade Moura: plenamente em religião e estudo.

Maria do Livramento Miranda: distinção em religião, plenamente em estudo.

Maria do Carmo Gomes: plenamente em religião e estudo.

Maria Antoniêta Moreira: plenamente em religião e estudo.

Marildes de Azevedo Lima: distinção em religião, plenamente em estudo.

Ivaneide Santos Silva: plenamente em religião e estudo.

Ivonete Lucena da Costa: plenamente em religião e estudo.

1.° ano

Maria das Neves Santos: plenamente em religião e estudo.

Miriam de Lucena Beltrão: distinção em religião, plenamente em estudo.

Marisete de Azevedo Lima: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Ivone Castro de Oliveira:

(Conclúe na 3.ª pag.)

"Infração da paz" o reconhecimento do Governo Livre da Grecia

Continuam a chegar reforços de tropas gregas para defender Konitsa – Os guerrilheiros sofrem severas perdas – Enviado um relatório á Comissão Especial das Nações Unidas

WASHINGTON, 27 — O embaixador helenico nos Estados Unidos, sr. Dendromis, declarou hoje que o seu Governo consideraria como "infração da paz" o reconhecimento por parte do Governo bulgaro ou iugoslavo do "Governo livre" da Grecia, estabelecido nas montanhas setentrionais helenicas pelas forças dos guerrilheiros gregos.

REFORÇOS DE TROPAS

ATENAS, 27 — Segundo informações governamentais, procedentes do norte da Grecia, continuam a afluir reforços para a defesa de Konitsa e o exercito grego teria infligido severas perdas aos guerrilheiros que correm para a Albania fustigados pela aviação.

RELATORIO SOBRE A LUTA

ATENAS, 27 — Informa-se que o Governo grego enviou um relatorio sobre a luta na area de Konitsa á Comissão Especial das Nações Unidas e segundo se espera deverão chegar observadores para aquele setor.

Comunicado do Departamento de Classificação de Produtos Ágro-Pecuários

— IV —

Pelo soerguimento da Produção algodoeira

A confluencia de fatores diversos motivaram uma apreciável redução de nossas safras algodoeiras, restringindo assim as possibilidades economicas do Estado, que conta ainda no ouro branco o principal fator de sua prosperidade.

Possuindo condições agro-climaticas relativamente favoraveis ao cultivo dessa malvacea, especialmente do famoso algodão mocó, variedade perene, de fibra longa e de alta resistencia ás adversidades do meio fisico, temos o dever precipuo de reagir contra essa situação anomala, para retornar á nossa anterior posição.

O atual Governo do Estado, tem como ponto básico de sua orientação administrativa, o soerguimento das forças economicas do Estado, firmadas, sobretudo, na produção agraria. Basta salientar o fato imediato de ter sancionado integralmente o orçamento do Departamento de Produção, conferindo-lhe, assim, elementos para a execução de um plano de trabalhos á altura de nossas reais necessidades.

Com o amparo oficial, basificado numa longa distribuição de boas sementes, maquinas agricolas e inseticidas, a produção algodoeira evoluirá forçosamente, tanto quantitativa como qualitativamente.

Temos observado nestes ultimos anos uma sensivel queda de produção por unidade de superficie e se indagarmos as suas causas essenciais verificamos que elas residem no semi-abandono das culturas, não renovadas e precariamente tratadas. Algodoais velhos, com curvas de produção em declinio, muitas vezes praguejadas, não podem, de certo, safrejar satisfatoriamente. E não há duvida de que grande parte dos algodoais sertanejos estão precisando ser substituidos, não somente por se acharem esgotados, como pela necessidade de renovação dos tipos atuais por outros mais selecionados e de maior valor economico.

E é preciso considerar ainda o empobrecimento progressivo do sólo, através dezenas de anos de cultivo ininterrupto, sem qualquer trabalho de restauração de sua fertilidade. Logicamente, as colheitas consecutivas vão exaurindo o sólo, diminuindo-lhe a capacidade produtiva. Em nenhuma zona agricola do mundo, já foi possivel até hoje, explorar intensivamente a terra sem promover a restituição dos elementos ertirados pelas colheitas. E nós não adubamos e nem siquer fazemos a rotação das culturas para desintoxicar o sólo. A terra é, ainda, para nós, um vasto campo de exploração extrativa. Dela exigimos tudo, sem procurar revigorá-la. E o êrro dessa orientação primitivista, tem como resultado inevitavel a queda da produção unitária. Não dispomos de áreas novas para conquistar como já o fizemos. O avanço parou com a derrubada das poucas matas ciliares que revestiam as terras aluvionais dos vales sertanejos. Por isso, a adubação do sólo é um imperativo da situação a que chegamos. Se não podemos usar fertilisantes quimicos, atualmente, podemos no entanto, empregar certos materiais organicos de que dispomos, notadamente, estêrco de curral que, em quasi todas as zonas sertanejas é considerado ainda material inutil, e como tal, desprezado e muitas vezes queimado. Inegavelmente, a quantidade desse adubo organico, é muito pequena em relação ás reais necessidades agricolas, mas, nem por isso, perde o seu extraordinário valor, e estamos certos de que, quando os lavradores o experimentarem, passarão, a aproveitá-lo integralmente.

E para suprir a sua deficiencia quantitativa, há o recurso amplo das adubações verdes, com mucuna, feijão de porco, crotalarias, feijão macassar, etc., todos adaptaveis ás condições sertanejas e de grande valor fertilisante. O que se torna preciso é iniciar uma vigorosa campanha nesse sentido, demonstrando praticamente aos lavradores as vantagens da adubação e a maneira mais racional e economica de praticá-la.

Não se pode, igualmente, esquecer a ação das pragas e doenças de carater permanente ou periódico, que infestam os algodoais, procovando graves desequilibrios na produção.

Sem o combate sistemático a esses depredadores dos algodoais não será facil elevar o nivel da produção por hectare. A lagarta rosada, o curuquerê a broca da raiz, o safidios e o mosquito gargafia, são na realidade, as pragas mais nocivas e exijem contrôle decisivo. Enquanto os produtores, com a colaboração dos serviços oficiais, não se decidirem a combatê-los eficientemente, elas se propagarão progressivamente, infligindo á lavoura sempre maiores danos.

As causas indicadas, são ao nosso entender os responsaveis principais pela queda da produção algodoeira. Não se póde, aliás, esquecer que o desvio das atividades agricolas para o setor pecuário, teve tambem indiscutivel influencia no seme-abandono da lavoura algodoeira do Estado. O que não influiu, pelo menos de maneira sensivel, foi a cultura da agave, que tem o seu maior nucleo de expansão na zona do brejo, onde a lavoura algodoeira, a bem dizer sempre inexistiu.

O que se faz preciso, pois, é uma larga campanha de recuperação, incidindo sobre os fatores acima apontados, afim de que seja anulada a sua interferencia negativa.

O Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários a que está afeta a fiscalização comercial dos produtos do Estado, colaborará com o Departamento da Produção na campanha de assistencia a lavoura, entendendo que só a ação conjunta e metodizada desses serviços, como de quaisquer outros que lhes sejam correlacionados, conduzirá a resultados satisfatorios e definitivos.

Telegramas Retidos

Há no Departamento dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Francisca Rolim, B. Rohan 179; Severina Maria Oliveira, Rua Antenor Navarro 65; Salvato; Nervedo; Odete José Rufino 230; Celina Pereira, Av. Cruz das Armas, 944; Francisco Loureiro, Rua 12 de Outubro, 270; Aldeni Cavalcanti Silva, Av. Barão de Mamanguape, 821; Clotilde Picabo, Frei Martinho, 364; Amelia Coêlho, Av. Buenos Aires, 48; Maria Joaquina, Rua da Frente, 1655, Cruz das Armas; Francisco Mendonça, Rua das Trincheiras, 62; Julia, Rua 4 de Outubro, 391; Dr. Clovis Baracuhy; Emilia Maia, Av. General Osório; Dr. Carlos Coutinho e senhora, Conselheiro Henrique, 17; Maria José Meireles, Rua Amaro Coutinho, 199; Abelardo Araujo e familia; Antonio Borges Rua Tiradentes, 78; Geraldina Morais e familia, Rua Duque de Caxias; Eunice Moreira, Rua Indio Piragibe, 62; Cromacio Cavalcanti, S. José, 124; Dr. Geraldo Bezerra; Ivan Bichara; Dr. Luiz José Pessoa; Augusto Almeida e familia; Antonio Miguel, 1085; Yanke; Bernardo Carvalho, Maximiano Machado, 413; Dr. Bernardino Maximiano Figueirêdo, 53; Mariêta Martins, Rua Indio Piragibe, 314; Antonio, Rua Republica, Dr. Carlos Coutinho, Rua Nova; Dep. Bernardino Soares, Rua Sto. Elias 52; Enedina T. Pereira Av. Joaquim Hardman; Joaquim Emidio e outros; Excelentissima Nicola Porto, Tambaú; Francisco Melo Castro, Av. Minas Gerais; Otacilio Costa, Rua Alberto de Brito95 ; Jaime Barros, Beijamin Costante Jaguaribe; sr. Joaquim Quirino Av. Redenção 462; Assis Pereira da Silva, Agencia Correio de Bayeux; Antonio Gonçalves, Av. Minas Gerais 603; José Cunha Lima Maximiano Machado 646; Maria Sousa Nunes e familia; Hilton Arcoverde, Rua Concordia 39; Erotelita Rosa de Andrade Riachuelo 10; José Barbosa, Deputado José Tavares 23; Wandioserra Marcelo Cristão Nobrega, João da Mota Antonio Av. Epitacio Pessoa 55; Cecilia Andarde Lopo Garo 170 Ilha do Bispo; Maria Joaquina Rua da Frente 1655 Cruz das Armas; Anatilde Dantas Av. Cap. José Pessoa 791.

Carnaval

CLUBE CARNAVALESCO "BOLAS DE OURO"

A Diretoria do Clube Carnavalesco "BOLAS DE OURO", em sessão ordinária realizada sexta-feira ultima, deliberou a dispensa da JOIA ás pessoas que desejarem ingressar em suas fileiras, até o dia 31 do mês expirante, e a fixação de uma joia de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), a partir do dia 1.º de janeiro proximo. Avisa ainda aos seus associados, que os cartões de mensalidades referentes ao mês de dezembro, têm abaixo do timbre CLUBE CARNAVALESCO "BOLAS DE OURO", a data de sua reorganização.

Ficam por intermédio desta nota, todos os associados do referido Clube convidados para a sessão a realizar-se no dia 2 de janeiro, na qual serão tratados vários assuntos referentes ao próximo Carnaval.

ESPORTES

IPIRANGA ESPORTE CLUBE

Departamento de Foot-ball

Para o treino de hoje a tarde, em sua praça de esportes, estão sendo chamados todos os titulares e reservas, bem como os novos amadores, que no próximo ano defenderão as côres do tricolor paraibano.

Noticiário

LOTERIA FEDERAL

Extração em, 27|12|947.

	Cr$
13247—Rio	1.000.000,00
21682—S. Paulo	200.000,00
11813—Rio	50.000,00
30261—Recife	20.000,00
38714—S. Paulo	10.000,00

Todos os bilhetes terminados em 7, têm Cr$ 150,00. Todos os bilhetes terminados em 82, 13, 61 e 14, têm Cr$ 180,00.

A' pessoa que perdeu uma carteira contendo importancia elevada, além de uma chave e um aviso do Correio, poderá dirigir-se ao capitão João Rique Primo, no quartel da Policia Militar, que lhe serão restituidas.

Ajude a expulsar a péste branca de dentro de sua casa, cooperando com as autoridades sanitárias na luta contra a tuberculose pulmonar. Concorra para o fortalecimento do povo, seguindo os conselhos dos médicos para a extinção do terrivel mal (Divulgação do Departamento de Saude).

ASSISTENCIA SOCIAL

Ernani BATISTA

Quem quer que tenha passado, ainda mesmo de modo rápido e fortuito, como eu, pela direção de qualquer serviço de assistencia social, poderá oferecer o seu testemunho consciente de quanto são complexos e avassaladores os trabalhos que se relacionam com aquelas atividades.

Abrangendo as mais variadas modalidades de problemas para pronta, imediata e justa solução, a assistencia social, num meio pequeno e pobre como o nosso, onde são parcas as possibilidades financeiras do Estado e numerosos os casos a resolver, constitue encargo verdadeiramente torturante e pesado.

* * *

Em 1941, por motivo que não vem ao caso referir, assumi, temporariamente, a chefia do Serviço de Assistencia Social do Estado, onde pude, com apenas poucos dias de dura experiencia, aquilatar a grande intranquilidade a que se submetem os que se põem á frente de tão árdua e preocupante missão, sem que disponham da prática e dos recursos necessários para cumpri-la com a eficiência exigida.

E' por isso que tenho tido oportunidade de afirmar por diversas vezes, sem nenhum intuito de me parecer agradavel, que, em minha fraca maneira de entender, na Paraíba somente o conego José Coutinho, com as suas excepcionais qualidades de batalhador incançavel, pedinte meticuloso e renitente, a par de um senso perspicaz de observação, possúe aquela prática a que acima me referi, indispensável para levar adiante um serviço mais extenso, mais vasto, da importancia marcante como é o de amparo á pobreza abandonada, nas suas multiplas facetas.

Agora, mais do que sempre, estou seguro das minhas afirmativas de então, pois que acabo de lêr o plano-relatório que o esforçado sacerdote enviou ao Chefe do Govêrno, "a respeito da melhor maneira de resolver os nossos problemas de assistencia".

Nesse plano, oportuno e sensato, o conego José Coutinho, com a autoridade de que todos lhe reconhecemos no assunto, apresenta dois programas, para que possa ser escolhido o mais viavel. Desses programas, um focaliza a questão num setôr de maior amplitude, enquanto o outro, mais modesto, delineia um plano, de raio menor de acção, mas, contudo, de reconhecida utilidade.

Certamente, poderá parecer a alguns que o plano em referencia não corresponde á nossa realidade social do momento. Mas, na minha maneira de vêr, o conego Coutinho realizou um estudo conciencioso, baseado em amadurecidas observações, atavez de longos anos de prática assim, os pontos mais altos no que tange aos problemas assistenciais de nossa terra.

Vida Escolar

(Conclusão da 2.ª pag.)

distinção em religião, plenamente em estudo.

Isis Santos Silva: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Iveline Lucena Costa: distinção em religião, plenamente em estudo.

Sônia Maria Paiva Rocha: distinção em religião, plenamente em estudo.

Norma Barbosa da Silva: simplesmente em religião e estudo.

CURSO INFANTIL

Maria Elisabeth Lucena: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria Frassinetti Santos: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria da Penha Alves: plenamente em religião, simplesmente em estudo.

Maria Otilia Alves: plenamente em religião e estudo.

Maria da Conceição Oliveira: plenamente em religião e estudo.

Maria Luiza Barbosa: simplesmente em religião e estudo.

Norma Paiva Rocha: distinção em religião, plenamente em estudo.

Iara Santos Silva, plenamente em religião e estudo.

Bananeiras, 15/12/947.

Teatro

O "Show" de amanhã no REX

Terá lugar, amanhã, ás 20 horas, no palco do Cine-REX, a estreia da dupla de dansarinos, Isaura Garcia - Batista de Souza, artistas bastante conhecidos nos palcos do sul do País.

Nesse "show" veremos apresentações de numeros de sambas e sapateados de estilo, acompanhados por uma afinada orquestra, composta de musicistas conterraneos, especialistas em ritmos brasileiro e americanos.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX — "Acordes do Coração" — salientando Joan Grawford e John Garfield — um filme da Warner Bros. Complementos.

FELIPEIA — "Emoção Secreta" — com Claudette Colbert.

SÃO PEDRO — "Aladim e a Princesa de Bagdad" — um filme todo colorido. — Complementos.

METROPOLE — Matinée — "Branca de Neve e os Sete Anões". — Soirée — "Ilha dos Mortos". — Complementos.

Fatos da Rua

PRISÃO DE GATUNOS

Pelo guarda noturno n.º 22, foi prêso nesta capital o perigoso gatuno João Luiz, vulgo JOÃO PERNA FINA, quando procurava arrombar na madrugada do dia 26 do corrente, a mercearia do sr. Inaldo Chaves, á av. Cruz das Armas, 172.

CERTO O ROMPIMENTO ENTRE O IRAN E A RUSSIA

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 28 de dezembro de 1947

Deixou Teheran o embaixador sovietico assim como ourtos membros da representação russa - Formação de um novo Govêrno iraniano - Comentário do PRAVDA - Aviões indianos lançam bombas sobre tribus rebeldes

TEHERAN 27 — Considera-se como certo o rompimento de relações diplomaticas entre o Iran e a Russia -

O embaixador soviético sr. Ivan Sadchikov, já deixou Teheran por via aérea rumo a Nova Delhi e outros membros da representação russa estão deixando o país, seguindo tambem para aquela cidade.

POLITICA HOSTIL

MOSCOU, 27 — O Correspondente do PRAVDA em Teheran declarou, em despacho hoje publicado que massas iranianas vêm a escolha do sr. Havimi pelo Xapara o novo Governo um desejo dos circulos dominantes para continuarem mantendo uma politica hostil em relação á União Soviética.

Acrescenta o correspondente que o sr. Hakimi está intimamente ligado aos circulos anglo americanos, sendo conhecido por sua hostilidade á Russia.

Ao dirigir o Goveino em 1945 continuou envenenando as relações irano soviéticas em sua politica de hostilidade. -

LANÇARAM BOMBAS

NOVA DELHI, 27 — Aviões das Forças Aéreas da India lançaram, hoje, numerosas bombas de 200 quilos sobre o Quartel General das tribus rebeldes em Mirpur, no noroeste da India.

As referidas tribus veem tentando, nos ultimos dias, invadir o Estado de Cassimir estando entrincheiradas em Jhangar e Nowshi.

O Momento Politico Nacional

"Governará Pernambuco o sr. Barbosa Lima Sobrinho" - publica em manchete o vespertino CORREIO DA NOITE - Entrará, amanhã, na Camara, um requerimento pedindo o encerramento da discussão do projeto da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas

RIO, 27 — O vespertino CORREIO DA NOITE, estampando a fotografia dos srs. Agamenon Magalhães e Barbosa Lima Sobrinho, publica uma manchete na sua primeira pagina, hoje, com os seguintes titulos e subtitulos: "Governará Pernambuco o sr. Barbosa Lima Sobrinho — Solução final para a crise que se alonga ha mêses — O sr. Agamenon Magalhães volta-se para o P. S. D. — e a bancada pernambucana na Camara votará pela cassação". A seguir, o mesmo jornal publica a seguinte materia: "Não resta mais duvida de que o sr. Barbosa Lima Sobrinho será diplomado governador de Pernambuco. E diplomado, o Govêrno Federal lhe garantirá o exercicio do cargo. Assim, em breves dias, estará solucionada a longa crise pernambucana. A primeira consequência disso é que o sr. Agamenon, lider pessedista, se volta de corpo e alma para o P. S. D. de que andava um tanto arredio ou descontente... A segunda e mais auspiciosa consequência é que a bancada pessedista do Leão do Norte votará pela cassação, com excessão, naturalmente do próprio Agamenon e do sr. Barbosa Lima Sobrinho, que terão de se salvar as aparencias em face das ligações, que mantêm com os liderados pelo sr. Carlos Prestes".

O PROJETO DA CASSAÇÃO

RIO, 27 — O sr. Acurcio Torres, lider do P. S. D., na Camara, declarou, hoje, á reportagem do DIARIO DA NOITE, que na próxima segunda-feira, entrará, o requerimento pedindo o encerramento da discussão do projéto da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Encerrada a discussão, o projéto voltará á Comissão de Justiça, para que a mesma opine sôbre as emendas apresentadas. Espera o sr. Acurcio Torres a conclusão da votação do projéto, na Camara, na primeira semana de janeiro vindouro.

O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

GOIANIA, 27 — Já está sendo cogitado o preenchimento das vagas dos deputados estaduais comunistas em virtude da certeza da aprovação da cassação dos mandatos

Afirma-se que o P. S. D. apresentará as candidaturas dos srs. Paulo Fleury e Silvio Mélo para as vagas de dois deputados comunistas.

O CASO DO AUTOMOVEL DA CAMARA

RIO, 27 — Chegou, ontem, á tarde, no Rio, o navio nacional PEDRO II, procedente de Salvador. Entre a numerosa bagagem descarregada no Rio, encontrava-se a famosa "Baronesa", isto é, o automovel da Camara Federal, transportado para a Bahia pelo deputado Altamirando Requião, vice-presidente daquela casa de Congresso. O carro, cuja remessa á Bahia provocou enorme celeuma, foi alvo de intensa curiosidade popular. Centenas de pessoas assistiram á sua descida de bordo.

TRANSFERIDA A HOMENAGEM

RIO, 27 — Em virtude do grande numero de adesões, nesta capital, como em São Paulo, ao banquête em homenagem ao vice-Governador bandeirante, sr. Novelli Junior, que deveria se realizar hoje, no salão do "Automovel Clube do Brasil", foi o mesmo, por esse motivo, transferido para a segunda quinzena do mês de janeiro próximo.

IMPRETOU MANDADO DE SEGURANÇA

BELÉM, 27 - A Coligação Democratica Paraense impetrou um mandado de segurança para poder realizar um comicio eleitoral no bairro comercial desta capital.

A LUTA ARABE-JUDIA

Incendiados dois estabelecimentos comerciais arabes — Tiroteios em Raiffa

JERUSALEM, 27 — Um grupo armado judeu atacou e dinamitou e incendiou ontem á noite dois estabelecimentos comerciais arabes no bairro de Romena, á saida de Jerusalem e ainda um onibus que passava cheio de passageiros.

Por outro lado, um trem de carga foi atacado na região de Tulkaram. Não se sabe porém, se os atacantes foram arabes ou judeus.

CINCO JUDEUS E SETE ARABES

JERUSALEM, 27 — Em consequencia de tiroteios registrados em Haiffa e que ainda proseguem morreram até agora cinco judeus e sete arabes, saindo feridos 15 judeus e 22 arabes.

MORRE UMA JUDIA

NICOSIA, 27 — (Ilha de Chipre) — Foi revelado hoje que uma judia morreu na quarta-feira quando 850 imigrantes israelitas foram desembarcados á meia noite em Famagusta de bordo do transporte britanico OCEAN VIGOUR.

Os refugiados foram interceptados á semana passada quando procuravam atingir a costa da Palestina a bordo do navio ilegal "VOCÊS NÃO NOS AMEDRONTAM."

Incendio nos Correios e Telegrafos de Salvador

SALVADOR, 27 — Verificou-se, ontem, um incendio na 5.ª Secção dos Correios e Telegrafos, na parte destinada ao serviço postal, tendo as chamas destruido numerosas malas e correspondencia, alem de muitos móveis O incendio não teve maior propagação, em virtude do edificio ser de cimento armado

SITUAÇÃO DE DESESPERO NO VALE DO PARAÍBA

O municipio de Redenção está prestes a desaparecer

SÃO PAULO 27 — Informa-se que a população do Vale do Paraiba, está atravessando uma situação de desespero, em virtude dos tremendos temporais que continuam caindo nas cidades e logarejos daquela região -

As noticias do municipio de Redenção indicam que essa cidade está prestes a desaparecer em meio dos temporais, pois as suas casas estão ruindo, ficando a população á mercê da sorte sem transporte e meios de comunicação.

Os habitantes de Redenção não podem siquer fugir, pois estão praticamente cercados pelas aguas. Receia-se que os referidos habitantes venham a sofrer fome.

NOTAS DE ARTE

CONCERTO DO VIOLINISTA ANDRÉS DALMAU

Sob os auspicios da *Sociedade de Cultura Musical da Paraíba*, terá lugar, amanhã, ás 21 horas, no auditório do Instituto de Educação, o concerto do violinista espanhol Andrés Dalmau, em homenagem ao governador Osvaldo Trigueiro

Violinista de grandes qualidades, tem recebido o compositor Andrés Dalmau as mais justas referencias da critica musical, não só no que toca á sua execução, como tambem no que se refere ás suas composições

O publico paraibano terá oportunidade, assim, de ouvir, não só um grande violinista, mas ainda uma pianista de fina sensibilidade, — a sra. Genoveva D'Arteaga Dalmau, — que apresentará uma parte isolada de piano

E' o seguinte, o programa:

1.ª Parte: — (Violino) — 1) Chaconne (Violino Sólo) J. S. Bach; 2) Primer Gran Concerto (Ré maior), Paganini Wilhelnj; 3) Humoresque, Dvorak; 4) Ronde des Lutins, Bazzini

2.ª Parte: — (Piano Sólo) — 1) Tema Con 32 Variações, Beethoven; 2) Estudio, Chopin; 3) Punch, Villa Lôbo; 4) Um Suspiro, Liszt

3.ª Parte: — (Violino) — 1) Coro de Dervishes, Beethoven-Auer; 2) Rapsodia de los Andes, Dalmau; 3) Acalanto, Dalmau; 4) Jota Navarra, Sarasate

Wallace chefiará um partido

LONDRES, 27 — O sr. Henry Wallace será mesmo candidato á presidencia dos Estados Unidos nas proximas eleições de 1948, chefiando um novo partido destinado a ter influencia na politica norte-americana.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 27 — A Secretaria da Presidência da República enviou um oficio á Secretaria do Senado restituindo os autografos do decreto do Congresso Nacional abrindo o credito pelo Ministério da Fazenda da importancia de 3.770.551,00 cruzeiros para pagamento das despezas do pessoal da Secretaria Geral da Fazenda Nacional. Aquele projeto foi encaminhado ao Senado por não exister no referido Ministerio, um orgão aos fins do credito aprovado

CONTINUA ENVOLTO EM MISTERIO

RIO, 27 — Continúa, ainda envolto em misterio o amordaçamento do bancário Ricardo Pinto Vale. Os policiais do Rio, Territorio do Acre e Pará, prosseguem as deligencias no sentido de localizar o sr. Aloisio Carvalho, milionário paraense, apresentado como principal acusado.

VOLTARAM A FUNCIONAR

FORTALEZA, 27 — Voltaram a funcionar os cafés de Fortaleza, depois de uma semana de suspensão.

Os cafés haviam sido fechados por decisão das autoridades pelo fato de terem desrespeitado a tabela de preços da Comissão Estadual de Preços.

OS DESTROÇOS DO CATALINA

BELEM, 27 — O Comando da 1.ª Base Aérea informou á imprensa que a expedição terrestre da FAB deverá chegar, hoje, junto aos destroços do "Catalina".

TRATADO DE PAZ

CIDADE DO MEXICO, 27 — O Senado aprovou o tratado de Paz com a Italia, assinado em Paris, no dia 10 de fevereiro, deste ano.

A MAIOR NEVASCA [illegible]

NEW YORK, 27 — A maior nevasca da historia de New York, no espaço de um único dia, abateu-se ontem sobre esta cidade paralizando totalmente as comunicações ferroviárias e rodoviárias e embargando o porto local.

Milhões de pessoas tiveram de andar a pé pelas ruas densas de neve, ás quais milhares de operários não lograram desimpedir.

FORAM RECOLHIDOS

HALIFAX, 27 — Nove aviadores norte-americanos, que fizeram uma aterrissagem forçada quando voava numa Fortaleza, na região gelada do Labrador, na vespera de Natal, foram, ontem, recolhidos, e embarcaram num navio de socorro a fim de serem transportados.

MORTA POR UMA BALA PERDIDA

LONDRES, 27 — Uma alemã de 21 anos de idade, Gerta Mueller, foi morta por uma bala perdida de um soldado da policia militar americana, em Frankfurt, na vespera de Natal, segundo anuncia o serviço noticioso alemão.

Diz a mesma noticia que a jovem estava esperando um onibus, próximo á estação ferroviária em companhia de um soldado americano. Não se determinou ainda o motivo pelo qual foi feito o disparo.

LISTA DE NEGOCIANTES DE TRIGO

WASHINGTON, 27 — O Departamento de Agricultura publicou uma lista de 1.240 negociantes de trigo, não revelando, porém, se entre eles se encontravam funcionários públicos que se tivessem valido de "informações internas" para especulações.

Essa foi a segunda lista divulgada pelo Departamento depois que o Congresso, na semana passada, aprovou uma lei determinando que fossem publicados os nomes dos negociantes em atividades durante os dois últimos anos.

Associações

CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL DEUS E A HUMANIDADE

Terá lugar, hoje, ás 14 horas, na séde desse centro, á av. Cap. José Pessoa, n.º 299, mais uma sessão de Diretoria.

O seu presidente solicita o comparecimento de todos, em vista dos assuntos a serem debatidos.

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia S. ANTONIO, á Praça Pedro Américo. Amanhã, a Farmácia CONFIANCA, á rua Gama e Mélo.

8.613	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	5.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	55.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	14.000,	
	36 — Materias primas e material de transformação para oficinas	20.000,	
	59 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	8.000,	102.000,
8.614	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	2.400,	
	43 — Consertos e conservação	100.000,	
	45 — Correspondência e telefones	900,	
	47 — Despêsas miúdas	2.400,	
	48 — Diligências e transportes	2.400,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	36.000,	
	55 — Publicações oficiais, assinatura de recortes e encadernações	1.200,	145.300,
8.944	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	59 — Seguros e previdência em geral: Acidentes no trabalho		15.000,
	Soma do capítulo 56		1.718.960,
	57 — SERVIÇOS ELÉTRICOS		
	Verba 1 — Pessoal		
8.630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	1 Oficial administrativo, classe J	22.800,	
	1 Oficial administrativo, classe H	18.000,	
	1 Escriturário, classe G	15.600,	
	1 Auxiliar de escritório, classe E	10.800,	
	1 Contabilista, classe H	18.000,	
	1 Contabilista auxiliar, classe F	13.200,	
	2 Contabilistas auxiliares, classe E	21.600,	
	1 Tesoureiro, padrão F	13.200,	
	1 Ajudante de tesoureiro, padrão C	7.800,	
	1 Mecanico padrão H	18.000,	
	1 Mecanico, padrão G	15.600,	
	1 Encarregado de instalações padrão G	15.600,	
	1 Almoxarife, classe E	10.800,	
	3 Fiscais, padrão D	27.000,	
	1 Técnico eletricista, padrão J	22.800,	
	04 — Auxílio para diferença de caixa	1.200,	
	05 — Diferença de vencimentos	6.000,	300.000,
8.631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	2.375.126,	
	14 — Pessoal para obras	600.000,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	10.000,	
	17 — Diária e ajudas de custo	3.000,	2.988.126,
8.632	Verba 2 — Material Permanente		
	25 — Maquinismos e equipamentos		450.000,
8.633	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	17.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e materiais para veículos e motores	2.450.000,	
	32 — Drogas, produtos químicos, farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	5.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	30.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	70.000,	2.572.000,
8.634	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	3.000,	
	41 — Alugueis de casa	1.200,	
	43 — Consertos e conservação	5.000,	
	45 — Correspondência e telefones	2.000,	
	47 — Despêsas miúdas	7.000,	
	48 — Diligências e transportes	3.000,	21.200,
	Soma do capítulo 57		6.331.326,
	58 — SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA		
	Verba 1 — Pessoal		
8.630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	1 Tesoureiro, padrão G	15.600,	
	1 Ajudante de tesoureiro, padrão C	7.800,	
	1 Escriturário, classe G	15.600,	
	1 Escriturário, classe F	13.200,	
	1 Contabilista, classe I	20.400,	
	1 Contabilista auxiliar, classe F	13.200,	
	2 Contabilistas auxiliares, classe E	21.600,	
	1 Contabilista auxiliar, classe D	9.000,	
	1 Contabilista auxiliar, classe C	7.800,	
	2 Auxiliares de escritório, classe C	15.600,	
	1 Auxiliar de escritório, classe B	6.600,	
	1 Almoxarife, classe G	15.600,	

	1 Ajudante de almoxarife, padrão D	9.000,	
	1 Mecanico eletricista, padrão H	18.000,	
	2 Mecanicos, padrão C	15.600,	
	1 Encarregado do abastecimento, padrão G	15.600,	
	1 Desenhista, classe C	7.800,	
	1 Fiscal, padrão E	10.800,	
	1 Fiscal, padrão D	9.000,	
	1 Motorista, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe C	7.800,	
	1 Contínuo, classe B	6.600,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de Serviço	3.600,	
	04 — Auxílio para diferença de caixa	1.200,	
	05 — Diferença de vencimentos	4.170,	331.170,
8.631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	762.930,	
	14 — Pessoal para obras	400.000,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	4.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	1.200,	1.168.130,
8.632	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	1.200,	
	25 — Maquinismos e equipamentos	24.000,	
	26 — Material para obras e instalações	80.000,	
	27 — Material para abastecimento de água e esgôtos	200.000,	305.200,
8.633	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	9.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e materiais para veículos e motores	60.000,	
	32 — Drogas, produtos químicos, farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	1.200,	
	35 — Livros impressos pela Imprensa Oficial	15.000,	
	37 — Materias primas e material de transformação para oficinas	24.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	6.000,	115.200,
8.634	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	3.600,	
	41 — Alugueis de casa	3.600,	
	43 — Consertos e conservação	3.600,	
	45 — Correspondência e telefones	1.200,	
	47 — Despêsas miúdas	1.200,	
	48 — Diligências e transportes	1.200,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	220.000,	234.400,
	Soma do capítulo 58		2.154.100,
	59 — SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE		
	Verba 1 — Pessoal		
8.630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	1 Engenheiro, padrão K	25.200,	
	1 Tesoureiro, padrão F	13.200,	
	1 Ajudante de tesoureiro, padrão C	7.800,	
	1 Contabilista auxiliar, classe E	10.800,	
	1 Auxiliar de escritório, classe C	7.800,	
	1 Arquivista, classe D	9.000,	
	1 Mecanico, padrão H	18.000,	
	1 Mecanico, padrão E	10.800,	
	1 Topógrafo, padrão G	15.600,	
	1 Almoxarife, classe F	13.200,	
	1 Ajudante de almoxarife, padrão D	9.000,	
	1 Motorista, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe C	7.800,	
	04 — Auxílio para diferenças de caixa	600,	
	05 — Diferença de vencimentos	3.000,	211.800,
8.631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	522.840,	
	14 — Pessoal para obras	300.000,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	4.200,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	12.000,	839.040,
8.632	Verba 2 — Material Permanente		
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	5.000,	
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	600,	
	27 — Material para abastecimento de agua e esgôtos	100.000,	105.600,
8.633	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	12.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e materiais para veículos e motores	400.000,	
	32 — Drogas, produtos químicos, farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	120.000,	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de sôros e vacinas	2.400,	

	Código	Discriminação		
	34	— Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	1.000,	
	35	— Livros e impressos pela Imprensa Oficial	9.600,	
	39	— Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	2.400,	547.400,
8.634		Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40	— Agua, asseio e artigos para limpêsa	5.000,	
	41	— Aluguels de casa	12.000,	
	43	— Consertos e conservação	4.800,	
	45	— Correspondência e telefones	4.800,	
	47	— Despêsas miúdas	2.000,	

	Código	Discriminação		
	48	— Diligências e transportes	20.000,	
	50	— Iluminação e fôrça motriz	12.000,	60.600,
8.914		Verba 4 — Despêsas Diversas		
	59	— Seguros e previdência em geral		
		Quotas de aposentadorias e pensões		24.000,
		Soma do capitulo 59		1.788.440,
		Total do titulo 5		27.605.252,

(Continúa)

DECRETO N.º 25, de 27 de dezembro de 1947

Abre á Secretaria de Educação e Saúde o crédito especial de Cr$ 26.300,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização concedida pela lei n.º 12, de 29 de agosto de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria de Educação e Saúde o crédito especial da quantia de vinte e seis mil e trezentos cruzeiros (Cr$ 26.300,00), destinado ao pagamento dos professores designados para prestarem serviços extraordinários no curso noturno do Colégio Estadual da Paraíba, assim classificado:

42 — COLEGIO ESTADUAL DA PARAÍBA

8330 — Pessoal Fixo

09 — Gratificação por serviços extraordinários Cr$ 26.300.00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacilio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 26, de 27 de dezembro de 1947

Abre o crédito suplementar de Cr$ 26.853,50

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização concedida pela lei n.º 8, de 25 de agosto de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto o crédito da quantia de vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 26.853,50), suplementar a dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 899, de 29 de novembro de 1946, assim classificado:

24 — CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

8030 — Pessoal Fixo

01 — Vencimentos:		
4 — Conselheiros	22 400.10	
04 — Funções gratificadas:		
1 Secretário	1 650,00	24 050.10

8034 — Despesas Diversas

65 — Manutenção	2.803,40
SOMA	26.853.50

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 27, de 27 de dezembro de 1947

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito suplementar de Cr$ 40.920,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização concedida pela lei n.º 11, de 29 de agosto de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o crédito da quantia de quarenta mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr$ 40.920,00), suplementar á seguinte dotação orçamentária:

31 — JUSTIÇA

8010 — Pessoal Fixo

d) Ministério Público

24 Promotores 40 920,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mario Porto
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Expediente do dia 20.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Exonerando o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Aluisio Ribeiro Lira do cargo de Delegado de Polícia do município de Esperança.

Expediente do dia 26.

(*) O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Reusa Ribeiro de Queiroz, Extranumerário contratado, requerendo prorrogação de licença — Concedo 30 dias de licença com o salário, em prorrogação, a partir de .... 16.10.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Joana de Melo Cardoso, Extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, sendo 45 dias com o desconto de 20% do salário e os últimos 15 dias com o desconto de 40%, a partir de 13.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

(*) Reproduzido por incorreções.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Exonerando, a pedido, Adauto da Costa Ramos do cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, de 1.ª entrância.

Expediente do dia 27.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Nomeando, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Nelson Deodato Fernandes de Negreiros para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrancia;

nomeando Felipe Pegado Cortez para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Agricultura;

nomeando José Guerra de Araújo para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Pecuária;

nomeando Claudino Pereira para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante do Comércio;

nomeando Antonio Rabelo Junior para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Indústria;

nomeando Severino Rocha para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante dos Consumidores;

nomeando Miguel Bastos Lisboa para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Prefeitura;

designando Miguel Bastos Lisboa para Presidente da Comissão de Preços desta Capital;

dispensando, a pedido, José Targino das funções de Presidente da Comissão de Preços desta Capital;

exonerando, a pedido, Simplício Francisco do Nascimento do cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrância;

exonerando, a pedido, Oliver Von Sohsten das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante do Comércio;

exonerando, a pedido, José Targino das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Prefeitura;

exonerando, a pedido, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Agricultura;

exonerando, a pedido, João Regis de Amorim das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Indústria;

exonerando, a pedido, Orlando Moura das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante dos Consumidores;

exonerando, a pedido, Manuel Florentino da Silva das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante dos Consumidores;

exonerando, a pedido, José Frutuoso Dantas das funções de Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante da Pecuária;

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 27.

O Secretário das Finanças despachou, hoje, a seguinte petição:

N. 19.027 — De Evaristo da Silva Monteiro — Deferido, á vista dos pareceres.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De J. Pinheiro — Deferido, devendo o imposto ser pago de acordo com o parecer. A' S. P. A.

De Nicolau da Costa — Deferido. A' S. P. A.

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 26.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 27.

O Diretor despachou a seguinte petição:

De Elália Oliveira Lopes de Souza, Maria Nativa Neves, Rosemira Borges da Cunha e Adélia Barbosa de Oliveira, solicitando desentranhamento de documentos. Despacho: — Atenda-se mediante recibo.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 27.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:

Determinando que José Inácio de Lucena, Guarda Civil, classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, para prestar serviços no Serviço de Assistencia Social, até ulterior deliberação.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 27.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

O vapor nacional "TAQUY", da "Companhia Comercio e Navegação", que se destina ao porto de TUTOYA e escala.

O vapor nacional "HENRIQUE DIAS", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de AREIA BRANCA e escala.

A barcaça "LINDOMAR", que se destina ao porto de NEOPOLIS e escalas, com carga.

A barcaça "MARIA JOSEFINA", que se destina ao porto de RECIFE sem carga.

A barcaça "ALIERBA", que se destina ao porto de NEOPOLIS sem carga.

A barcaça "NATALINA", que se destina ao porto de AREIA-BRANCA com carga.

O iate "REGINA", que se destina ao porto de RIO TINTO com carga.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ATA — A' hora regimental foi iniciada a sessão sob a Presidência do sr. Napoleão Laureano e Secretariada pelos srs. Bernardo Cordeiro e Orlando Moura.

Procedida a leitura da áta que foi aprovada com ligeiras impugnações, passa-se á hora do Expediente sendo lidos vários oficios, respectivamente, do sr. Prefeito da Capital e Secretário do Govêrno.

O Presidente explica á Casa que o Prefeito devolveu a Lei n. 1 instituindo a Semana Inglesa, apelando para os srs. Vereadores no sentido de ressalvar da mesma a zona suburbana e zona proletária.

O sr. Damasio França em exposição gerais entende que o assunto envolve materia julgada concluindo por requerer que o Presidente na forma regimental, promulgue a lei aprovada pela Camara.

Com a palavra o sr. Gama e Melo alude á circunstância do sr. Prefeito haver devolvido a Casa a Lei n. 1 sem o veto ou, no caso contrário, a sanção, julgando o gesto desta autoridade sem justificativa. Conclúe o representante pessedista por solicitar ás providencias da Mesa no sentido de que, anexo á Lei, seja enviado um oficio ao sr. Prefeito, com a citação expressa do art. 29, pedindo para o mesmo vetar ou sancionar a mesma.

O sr. Janson Guedes com a palavra diverge da orientação do lider de sua bancada, considerando ter havido interpretação erronea do disposto no Oficio do sr. Prefeito.

Entende que S. Excia. apenas fez sentir a Câmara dos inconvenientes da instituição da Semana Inglesa nos bairros não vendo razão de ser no requerimento do sr. Gama e Melo. Afirma que o oficio do Chefe do Executivo Municipal vem tão somente corroborar o seu ponto de vista esclarecendo, ainda, a dificuldade da execucção da Lei em vista do ambiente de animosidade no seio dos comerciantes.

Conclúe, pois, por sugerir á Câmara que o mesmo seja enviado a uma Comissão Especial para estudo mais detalhado.

Em aparte o sr. Damasio França esclarece que não há efeito retroativo em coisa julgada.

Provoca-se, neste momento, tumulto no recinto, trocando-se varios apartes entre os srs. Cabral Batista, Janson Guedes, Gama e Melo, Graciano Medeiros, Damasio Franca e Clementino Junior.

Com a palavra o sr. Gama e Melo reporta-se á incoerencia do gesto do sr. Prefeito que usou de uma faculdade que lhe não compete qual seja a de fazer sugestões á Câmara.

Crê que o gesto de s. excia. foi dubrio, citando, no caso, as atribuições, expressas em Lei, daquela autoridade, que se resumem em vetar ou sancionar as Leis.

O sr. Cabral Batista pede a palavra pela ordem, afirmando, inicialmente, que o oficio do Prefeito é, por demais, vago. Diz que s. excia. procura tão somente uma saida oportuna e habil, concluindo por apelar que a Lei seja devolvida áquela autoridade para receber o veto ou a sanção.

O sr. Clementino Junior com a palavra tem oportunidade de declarar que o oficio do sr. Prefeito não deve ser considerado como em veto á Lei nem como sanção á mesma. Como o sr. Cabral Batista opina que s. excia. vete a Lei para a Câmara, em nova discussão e estudo mais detalhado deliberar definitivamente sobre o assunto, corrigindo-lhe os sinões ou preenchendo as suas lacunas. Destarde é pela aprovação da indicação do sr. Gama e Melo.

Depois de novas discussões e energicos apartes, esclarecimentos e declarações de voto é o requerimento do sr. Gama e Melo posto em votação sendo aprovado pelo plenário.

O sr. Gama e Melo com a palavra lê um requerimento do sr. Francisco Nunes do Rego já do conhecimento da Casa. Afirma o orador que, como relator da Comissão de Legislação, seu parecer foi orientado no sentido de atender-se ao pedido, discorrendo ainda sobre a legislação aplicada ao caso.

Aproveita, o lider pessedista, a oportunidade para emitir o seu parecer que apresenta sobre o Ante-Projeto de Resolução da Autoria do sr. José Betanio, favoravel á aprovação do mesmo.

O lider da maioria, sr. Orlando Moura leva ao conhecimento da Casa o fato de encontrar-se gravemente enfermo o vereador Abilio Costa Pereira, da Camara Municipal de Maguari. Pede que seja nomeada uma comissão para visitar o mesmo, sendo atendido pelo Presidente.

Usa da palavra, a seguir, o sr. Moacir Soares para discorrer novamente sobre o problema de transporte urbano, onde tem oportunidade de reportar-se á displicencia e irresponsabilidade dos dirigentes da Autoviária Cruzeiro do Sul.

Alude ainda á negligência do Delegado de Trânsito que não tem tomado conhecimento dos oficios que lhe são enviados pela Mesa não se aventurando, até o presente momento, a dar-lhes a menor resposta.

Conclúe por verberar energicamente a atitude daquele auxiliar do Govêrno, solicitando as providencias da Mesa no sentido de que seja oficiado novamente aquele autoridade sobre quais as providencias tomadas no tocante ás solicitações da Câmara.

O sr. Gama e Melo passa a lêr a redação final do Orçamento que submetida a consideração da Casa é aprovada pelo plenário. Pede, seja oficiado ao sr. Prefeito no sentido de gratificar os funcionários que prestaram serviços na elaboração do Orçamento, tecendo referencias elogiosas aos mesmos.

Com a palavra o sr. Cabral Batista justifica e apresenta o seguinte requerimento:

"Considerando que o Projeto de Lei sobre a remuneração dos jornalistas profissionais votado pelo Congresso Nacional encerra elevados principios de justiça social e atende a uma das mais sentidas aspirações dos trabalhadores intelectuais da Imprensa.

Considerando que o Presidente da República vetou o projeto mas cabe ao Congresso reafirmar a sua deliberação, aprovando a lei em foco:

Requeiro que, ouvido o plenário, seja enviado por telegrama aos representantes paraibanos no Congresso Nacional um apelo no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei da autoria do deputado Café Filho.

O requerimento do representante udenista interessou o plenário, votando a favor da aprovação do mesmo o lider Orlando Moura em nome da sua bancada, o sr. Clementino Junior e o sr. Gama e Melo.

O sr. Janson Guedes, após discorrer sobre a necessidade de aumento de vencimentos dos homens de imprensa, e Graciano Medeiros votam contra a aprovação do mesmo por não conhecer as razões do veto do Presidente da República.

Esclarece em aparte o sr. Damasio França que não há motivos por maiores que sejam capazes de justificar salários de fome.

O sr. Moacir Soares depois de varias considerações apresenta um Ante-Projeto de Lei dispondo sobre as normas regulamentares para a ocupação dos prédios de aluguel e dando outras providencias, sendo o mesmo enviado á Comissão de Legislação.

O sr. Janson Guedes com a palavra se solidariza com as censuras que a Câmara vem fazendo ao Prefeito Miguel Bastos sobre a maneira displicente como esta au-

toridade atende aos requerimentos dos vereadores.

Afirma, não haver recebido ainda a resposta de dois requerimentos que fizera sobre como se aplicara a verba destinada ao auxilio ás vitimas da inundação e sobre quais os motivos da demissão de funcionários da Delegacia Municipal de Cabedelo.

Conclúe solicitando para o caso as providencias da Mesa.

Com a palavra o sr. Cabral Batista apresenta um Ante-Projeto de Lei autorizando uma subvenção anual de Cr$ 6.000,00 á Assistência Social dos Trabalhadores Sindicalizados da Paraiba.

O sr. Gama e Melo lê o seu parecer favoravel ao Ante-Projeto do sr. Bernardo Cordeiro, autorizando a aquisição de ações da Cia. Hidro Elétrica do São Francisco.

O sr. Damasio Franca apresenta, a seguir, um requerimento sobre se foi devidamente aplicada a verba destinada a indigentes no mês de janeiro do ano em curso.

O sr. Janson Guedes apezar de apoiar o requerimento combate energicamente as insinuações que supõe contidas no mesmo, enquanto o sr. Gama e Melo manifesta-se contrario á sua aprovação por entender que o mesmo vem invertido de um cunho pessoal escondendo ainda interesse politico.

Depois de violentos apartes travados entre os srs. Janson Guedes e Damasio Franca e o requerimento aprovado pelo plenário.

O sr. Janson Guedes com a palavra tem oportunidade de afirmar que o Delegado Municipal de Cabedelo vem custeando a construção de predios para os correligionários da U. D. N., dando, esta declaração, motivo para o sr. Damasio Franca apresentar um outro requerimento encaminhando um pedido de informações á esse respeito, o qual posto em votação é aprovado pela Casa.

O sr. Moacir Soares pede, em carater de urgencia, seja posto em discussão o Ante-Projeto do sr. Clementino Junior dispondo sobre a regulamentação dos contratos com as Emprezas de Transporte, tecendo sobre o mesmo varias considerações.

Depois de varias explicações pessoais travadas entre os srs. Janson Guedes e Damasio Franca, o sr. Presidente encerra a sessão, dado o adiantamento da hora.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petições:

N.º 6900, de Rosa Pereira; N.º 6892, de Francisca Targino de Assis; N.º 6926, de João Pereira do Nascimento; N.º 6884, de Eremita Guimarães da Silva; N.º 6858, de Maria da Conceição; N.º 6876, de José Jorge de Melo. — Deferido.

N.º 6661, de Elias Domingues de Carvalho; N.º 6935, de Antonio de Souza Gama; N.º 6928, de Jorge Domingos dos Santos; N.º 5846, de Negromonte & Cia. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 3210, de Celsa de Pessoa e Melo; N.º 5428, de João Araujo de Souza. — Indeferido, a vista das informações do Departamento legal.

Portarias:

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve, conceder a Maria da Gloria Mariz Ribeiro, Auxiliar de Escrita, classe A, do Quadro Efetivo deste municipio, trinta dias de licença, para tratamento de saude, a partir do dia 17 de dezembro do ano em curso, com direito aos vencimentos integrais do cargo, de acordo com o laudo médico apresentado.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve, recomendar aos srs. Diretores de Departmentos, Chefes de Divisões, Chefes e Encarregados de Serviços, para, em observancia ao disposto no art. 140 do Estatuto do Funcionalismo Publico Municipal, organizarem a tabela de férias para o exercicio de 1948, em duas vias, afim de que seja remitida uma á Divisão do Pessoal, para os devidos fins.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Gabinete do Prefeito Miguel Bastos Lisboa, as seguintes pessoas: Francisco Lustosa, Manuel Gualberto de Brito, dr. Cicero Leite, Lourival Pereira, Antonio Miranda e vereador dr. José Clementino Junior.

O Sr. Prefeito Miguel Bastos Lisbôa, em data de 26 do mês em curso, vetou o projeto de lei n.º 1 que institui a Semana Inglêsa nesta Capital, com o que terá a Camara Municipal oportunidade de reexaminá-lo, para conciliação das partes divergentes.

Deixo de sancionar o projeto de lei n.º 1, que institue nesta Capital a Semana Inglêsa, determinando o fechamento do comercio ao meio dia do sábado.

Provavelmente, a respeitavel decisão do Orgão Legislativo, foi ditada por motivos relevantes podendo mesmo ter sido inspirada em principios de lei de fundo trabalhista.

Acontece, porem, que aos sábados se realiza nesta Capital, a principal feira do municipio, com o comparecimento de inumeras pessoas da zona rural que vêm expor á venda gêneros de primeira necessidade que em parte, excedem á procura nas mesmas feiras, sendo perciso colocar o restante nos estabelecimentos retalhistas, depois do meio dia.

Com o fechamento do comercio de gêneros alimenticios ao meio dia dos sábados a mencionada feira sofrerá sensivel diminuição, trazendo prejuizo para o publico e para o erário da Municipalidade e do Estado.

Acresce, ainda, que a população da zona suburbana da cidade, vem se manifestando contrariamente ao fechamento do pequeno comercio dos bairros, no sábado, o que deve ser tomado me consideração, devido as dificuldades conhecidas por todos, de meios aquisitivos por parte das classes operárias.

Nestas condições, não podendo alterar, mesmo parcialmente, em face dos termos em que se acham redigidas, como era de meu desejo, as determinações contidas no projeto em referencia, resolvo não sencioná-lo, para que a Egregia Camara Municipal, no seu reexame, possa estudar o assunto, de modo a harmonisar os interesses das partes em divergencia.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de Dezembro de 1947.

Miguel Bastos Lisbôa — Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RECURSO DA 55.ª SECÇÃO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

O des. Agripino Gouveia de Barros, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral recebeu, ontem, da Presidencia do Tribunal Superior o seguinte telegrama a propósito, do provimento dado ao recurso n.º 176, referente á 55.ª secção da 1.ª zona:

"O Tribunal Superior Eleitoral em sessão de hoje deu provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático para vg reformando o acordão de sete de novembro ultimo vg anular a votação da quinquagesima quinta (55) secção da primeira zona vg em Cabedelo pt

Ats Sds Antonio Carlos Lafayete de Andrade Ministro Presidente Tribunal Superior Eleitoral pt

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Lidio José da Silva, servidor publico, maior e Elita Paulino Serrano, menor, solteiros, naturais deste Estado e domiciliados e residentes na Vila de Cabedêlo desta Comarca.

Antonio Heleno da Silva, agricultor e Maria José da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Yayá Paiva, 33.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

Orlando Lira de Carvalho e Maria Lucia Brandão Rique, Samuel Souto Maior Filho e Avany Albuquerque dos Anjos, Severino Joaquim de Araujo e Iracema Pereira de Freitas, Isidoro Targino Delgado e Berenice de Arruda Ribeiro, Alberico Mendes Pires e Maria Ivete Barros, Antonio Félix Matias e Otilia Minervina de Souza, João Firmino Cosmo e Terezinha Rodrigues Candido.

O escrivão de casamentos; Sebastião Bastos.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 27:

Ao dr. Juiz de Direito da 2ª Vara:

Petição do Tenente Coronel Manoel Viegas; Ação Ordinaria que move Severino Francisco da Silva, contra o Estado da Paraiba:

Ação Possessória que move Silvino Bispo dos Santos contra Francisco José das Neves:

Ação de Consignação em Pagamento que move Bertolino da Costa Agra e Outros, contra o Estado da Paraiba;

Ao dr. Juiz de Direito da 1ª Vara:

Ação de Nunciação de Obra Nova, que move o Dr. Joaquim Costa e Outros contra a Prefeitura da Capital;

Ao dr. Aurelio de Albuquerque:

Justificação requerida por dr. Otto da Cunha Cavalcante;

Ao dr. Hermes Pessoa:

Ação Ordinaria que move o bel. Francisco de Paula Pôrto, contra o Estado da Paraiba;

Ao Contador do Juizo:

Inventário de José Francisco dos Santos;

João Pessoa, 27 de dezembro de 1947.

RODRIGO MACIEL 1º Escrevente.

Visto: DAMASIO FRANCA, Escrivão da Fazenda.

CARTORIO E. TORRES

Para ciencia dos interessados publico o despacho proferido pelo dr. Juiz da 3ª vara nos autos da ação executiva movida por Luiz Gonzaga de Macedo contra Anisio Ferreira de Aguiar "No despacho saneador, o Juiz mandará suprir as irregularidades (art. 294 inciso IV do C. P. C.) O despacho de fls 19 e v., considerou irregularidade processual pretendendo o réu obter certidões necessarias por intermedio de requisições do Juizo quando não se trata de parte favorecida pela Justiça Gratuita. Sanando essa irregularidade, foi assinado ao réu prazo razoavel para supri-la. A Juntada dos documentos não constitui surpresa para a parte adversa, que deles teve noticia quando fora mencionada na contestação. Ademais, havendo nos documentos juntos referencia a pagamento da divida ora ajuizada, importando em fato extintivo, do pedido na forma do art. 294 inciso II do Codigo citado, teve com o fim de evitar surpresa permitido aduzir prova em contrario. Deixo entretanto de pronunciar-me sobre a matéria, porque esta envolve o proprio merito da causa dependendo da prova a ser feita no curso da ação. Ao contrario do que afirma o patrono do exequente, do saneador cabe recurso de agravo no auto do processo para que a Superior Instancia dele conhecendo, preliminarmente anule o processo a partir do despacho recorrido. E' já ora sediça a praxe de a mingua de melhores argumentos, acusar-se o Juiz do tratamento desigual a uma das partes em detrimentos da outra. Por outro lado, segundo o C. P. C. o Juiz tem dez dias para proferir o despacho saneador (art. 293 e, declarando motivo justo, 20 dias (art. vigessimo § 2º) prazo que será contado da data do termo de conclusão (art. 20 § 1º) A providencia prevista no art. 294 inciso II do C. P. C. é de ser determinado no despacho saneador, sendo que o prazo de tres dias, mencionado no mesmo inciso II, diz respeito ao autor e não ao Juiz. As partes protestaram e, ao mesmo tempo requereram todos os generos de provas pelo que concedo lhes o prazo de 3 dias para que esclareçam os seus requerimentos. Intime-se. J. P. 24/12/1947. J. Porto Paiva". Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. Renato Bastos e Jaime Fernandes Barbosa, advogados respectivamente do autor e do réu.

João Pessoa, 26 dezembro de 1947.

O Escrevente compromissado ENEAS CHACON COSTA.

Nos autos da ação cominatoria o dr. Juiz da 3ª vara proferiu o seguinte despacho "Recebo a apelação em ambos os efeitos. Intime-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões. J. P. 23/12/1947. J. Porto Paiva". Nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimado o dr. João Santos Coelho Filho advogado do apelado.

João Pessoa, 26 dezembro 1947. O 1º Escrevente ENEAS CHACON COSTA.

Nos autos da ação ordinaria de nulidade de escritura de retrovenda e reinvindicação de imovel, movida por Braz Marsicano, sua mulher e outros contra Carlos Picorreli, o dr. Juiz da 3ª vara proferiu o seguinte despacho "Designo o dia 12 de janeiro vindouro, ás 10 horas, no prédio litigioso, para a vistoria, podendo ás partes apresentar quesitos no prazo legal. Intimem-se ás partes e o perito. J. P. 24 de 12/1947. J. Porto Paiva". Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. Osias Gomes e Otávio Novais, advogados respectivamente dos autores e do réu. João Pessoa, 26 de dezembro de 1947. O Escrevente ENEAS CHACON COSTA.

Nos autos da ação de despejo movida por Pedro Augusto de Almeida contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Publicos, na Paraiba, o dr. Juiz da 1ª vara proferiu o seguinte despacho. "Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. Intime-se o apelado para no prazo legal oferecer suas razões. Em 24/12/1947. M. Paiva". Assim nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. Abel Cavalcanti de Albuquerque e Vamberto Costa, advogados respectivamente do autora e do réu.

João Pessoa, 26 dezembro 1947.

O 1º Escrevente ENEAS CRACON COSTA.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório)

Edital de citação a herdeiro ausente, no arrolamento de José Nogueira de Sousa, vulgo José Lourenço. — O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

FAZ saber a quantos o presente edital virem, que por êste Juizo e cartório do 1º Oficio se processa os termos do arrolamento dos bens deixados pelo falecido JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA, vulgo "José Lourenço". A arrolante dona Ana Maria de Jesus declarou, na descrição de herdeiros e bens, achar-se ausente, em lugar incerto, o herdeiro Porfirio Nogueira de Sousa, pelo que mandou passar o presente, com o prazo de 45 dias, pelo qual chama e cita dito herdeiro a comparecer no Juizo e cartório acima referidos, no prazo de cinco dias após o término do edital, para manifestar-se sôbre a descrição de bens e valor a êste atribuido, valendo a citação para os demais termos do feito até partilha final e seu julgamento, sob pena de correr o feito á sua revelia. Para conhecimento de todos vai êste afixado á porta do Forum e publicado na "A União" órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos trinta dias de agosto de mil novecentos e quarenta e sete. Eu Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar. (a) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO. Conforme o Original; dou fé. Mamanguape, 30 de agosto de 1947. ANTONIO DA SILVA RAMOS; Escrivão do 1º Oficio.

COMARCA DE PICUI. CARTORIO DO 1º OFICIO. Edital de Citação de Herdeiros com o praso de 45 dias. — O Cidadão Joaquim Azevedo Maia, 2º Suplente de Juiz em exercicio nesta Comarca de Picui, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc...

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros auzentes, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, ou dêles noticias tiverem ou interessar possa que neste Juizo está se procedendo o inventario dos bens que ficaram por falecimento de PACIFICO MARTINS DE ARAUJO, pelo inventariante foi dito acharem-se ausentes residindo fora desta Comarca os herdeiros seguintes: Manuel Pacifico de Araujo, casado com dona Regina Julia de Araujo, residentes na Vila de Melão do Municipio de Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, Ana Izabel da Conceição viuva residente em Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Pacifico de Araujo, casado com Benigna Ferreira de Araujo residente em Currais Novos, do Estado do Rio Grande do Norte. Em vista do que mandei passar o presente edital pelo que chamo e cito os referidos herdeiros, para depois de cinco dias após a extinção do praso acima compareçam em Juizo, no Cartorio por onde corre o referido inventario, a fim de dizerem sobre as relações de herdeiros, bens e seus valores, dadas pelo inventariante Josafá Martins de Araujo, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será fixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Picui, do Estado da Paraiba, aos desesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de mil novicentos e quarenta e sete (1947). Eu, Paulo Hipacio de Araujo escrevente compromissado o datilografei e assino. O Escrevente, PAULO HIPACIO DE ARAUJO. (aa) Eu, PAULO HIPACIO MAIA. — Está conforme com o original qual me reporto, dou fé. Data supra. Eu PAULO HIPACIO DE ARAUJO, escrevente compromissado, o datilografei e subscrevo. Eu, PAULO HIPACIO DE ARAUJO Escrevente o Subscrevi.

CAPIA — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O Doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande em substituição da 3.ª, em virtude da lei; etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros auzentes com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juizo e cartório o arrolamento dos bens deixados por falecimento de *Rosa Maria da Conceição* casada que foi com Calixto Ferreira dos Santos, residente que foi no lugar Lagôa do Barro deste Municipio. Pelo arrolante foi dito que se encontram auzentes os seguintes herdeiros: Maria Rosa da Conceição, casada com José Fernandes dos Santos, José Calixto dos Santos, Severina Rosa da Conceição, casada com Roseno José dos Santos, Francisco Calixto dos Santos, casado, todos residentes em Matinhas do Municipio de Alagoa Nova deste Estado. Ordenei se passasse o presente edital de citação com o prazo de 30 dias pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, afim de que todos dentro em cinco dias após a extinção do prazo de edital, se pronunciem sobre a descrição dos bens do arrolante e sobre o valor aos mesmos atribuidos, a

para todos os termos do arrolamento e partilha até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no 3.º Cartório, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Cleonice Lima Gomes, escrevente compromissada que o datilografei e assino. A Escrevente: (a) Cleonice Lima Gomes. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque — Juiz de Direito da 1.ª Vara em substituição da 3.ª. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente: Cleonice Lima Gomes.

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O cidadão Severino Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito, em exercicio, da Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório do Escrivão que êste subscreve o arrolamento dos bens deixados por falecimento de *Francisca Clementino dos Santos*, residente que foi no sitio Lagoinha das Pedras, deste Municipio, pelo inventariante João Borges, por seu procurador e advogado, Dr. Ulisses Coêlho Nóbrega, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Antônio Borges dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido; Pedro Borges dos Santos, brasileiro, casado agricultor, residente em lugar Incerto e não sabido; Rosa Alves dos Santos, brasileira, casada, doméstica, casada com Sebastião Querino Alves, residentes em lugar incerto e não sabido; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizerem sôbre as declarações do referido inventariante e todos os demais têrmos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, vinte e oito de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (28|10|1947). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (As.) — Francisco Souto Néto — Severiano Pereira da Costa. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto Néto.

Cr$ 40,00 — 1 vêz.

COPIA — EDITAL DE CITAÇÃO — O cidadão Severiano Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito da Comarca de Esperança em exercicio, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos áqueles que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou dêle noticia tiverem, que o Adjunto de Promotor Publico desta Comarca, denunciou de Horácio Bertoldo Fernandes, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, agricultor, residente em Meia Pataca, deste Municipio, alfabetisado, como incurso nas penas do art. 342 do Cod. Penal. E, como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente para cientificá-lo da sentença condenatória, com êste cientifica-o de que por sentença dêste Juizo, datada de quinze (15) de julho do corrente ano, foi o réu condenado á pena de dois (2) anos e seis (6) mêses de reclusão, á multa de Cr$ 2.000,00, ao pagamento da taxa penitenciária de vinte cruzeiros e ás custas, como incurso no § 1.º do artigo 342 do Código Penal, ficando-lhe assinado o prazo de cinco dias, após o de noventa dias acima estabelecido, para apelar da mesma sentença sob pena de passar em julgado na referido ação penal. , para que chegue ao conhecimento de todos e do citado acusado mandou passar o presente edital de citação, com o prazo acima mencionado e outro de igual teor que serão respectivamente, afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Este Juizo tem a sua séde no Edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (24|10|1947). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (As.) — Francisco Souto Néto — Severino Pereira da Costa. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão Francisco Souto Néto.

COPIA — Edital de venda em hasta publica — O Dr. Onesipo Aurélio de Morais, Juiz de Direito da comarca de Tabaiana, do Estado da Paraiba na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta publica virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dezenove (19) de novembro próximo no Fórum ligo, proximo ás dez (10) horas no Edificio do Fórum, á Avenida Presidente João Pessoa desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer uma propriedade denominada Maria de Mélo situada no lugar do mesmo nome distrito do Aburá desta comarca, medindo sesenta (60) braças de frente por mil e duzentas (1200) de fundo limitando-se ao norte, sul nascente e poente com terras do dr. Odilon Maroja, propriedade em aberto e constando a seguinte benfeitoria: uma casa de telha e taipa, com duas portas e uma janela de frente, tudo avaliada por quarenta mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ .... 40.500,00), e pertencente ao espolio de *Manoel Ferreira Barbosa*, afim de ser pago con o produto da venda, ás custas do inventário. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias o qual será afixado na porta do Forum e publicado no "Diário Oficial do Estado na forma digo Estado uma vez na forma da lei. Eu, escrivã interina subscrevo o presente que tambem assino. (a) Francisca Lins de Albuquerque. — Onesipo Aurélio de Novais. Conforme ao original dou fé. Tabaiana, 25 de outubro de 1947. A escrivã interina: Francisca Lins de Albuquerque.

EDITAL de venda em hasta publica, no dia vinte e nove de novembro próximo. — O Bacharel José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com séde em Serra Branca, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta publica, virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e nove (29) de novembro próximo, ás quinze horas, na sala das Audiencias, desta cidade, pelo porteiro dos auditórios Roque de Sá Magalhães, serão vendidos quem mais der o maior lance oferecer, a propriedade denominada "Sitio" distrito da Vila de São João do Cariri, com suas terras, com currais, roçado, vazante, compreendendo um lado e outro do rio "Taperoá" incravado em Cr$ 137,50 de terra na legua de baixo da data "Ciriema", Cr$ 2,75 nas terras do sitio denominado Pau-a-Pique, e Cr$ 1,00 nas terras do sitio "Jurema", com as limites conhecidos e respeitados, a quantia de Cr$ 800,00. Ditos limites são os seguintes: ao norte, com terras de Abdias Tavares; ao sul, com terras dos herdeiros de Maria Madalena; a leste, com terras de José Fernandes; e a Oeste, com terras de Adonias Cantalice. Em uma casa construida de tijolos e taipa, coberta de têlhas, á rua Dezembargador Brito, na vila de São João do Cariri, a quantia de Cr$ 100,00. O total de Cr$ 1.000,00. Importa na quantia de oito mil cruzeiros Cr$ .... 8.000,00, a sua avaliação. Penhorados a *Jehu' Cantalice de Queiroz*, em uma ação que lhe move o Banco do Brasil S|A. de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado na porta da sala das Adiências e publicar no Orgão Oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos quarenta e sete (1947) Orlando Pereira de Brito, Escrevente o escrevi. (a) José Demétrio de Albuquerque Silva, era o que se continha no original; dou fé. O escrevente: Orlaudo Pereira de Brito.

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório)

(Edital de venda em leilão) — O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da

FAZ saber a quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 20 de janeiro próximo, ás 10 horas, em frente ao edificio do Forum, desta cidade, o porteiro dos auditórios levará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der ou maior lance oferecer, uma casa de taipa coberta de têlhas contendo duas janelas de frente e uma porta lateral, sita á rua João Rafael nº 12, desta cidade, situada em solo foreiro e estimado em um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), para pagamento do imposto de transmissão causa-mortis, sêlos e custas no arrolamento dos bens deixados pela falecida HERMELINDA ALVES PAREDES. Quem quizer arrematar dito bem deverá comparecer ao local, no dia e hora acima mencionados. Para conhecimento geral vai êste afixado á porta do Forum, com o prazo de 20 dias e publicado 1 vez na "A União" órgão Oficial do Estado. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 13 dias de dezembro de 1947. Eu JOAQUIM DA SILVA RAMOS, escrevente compromissado, datilografei.

Mamanguape, 13 de dezembro de 1947.

(a) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO Conforme o original; dou fé. Data supra JOAQUIM DA SILVA RAMOS

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório)

Edital de citação a herdeiros ausentes, prazo 30 dias — O cidadão Anibal Cavalcanti de Albuquerque, 1: Suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em exercicio, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a quantos o presente edital virem, que por êste Juizo e cartório do 1º Oficio se processa os termos de um arrolamento por falecimento de SEBASTIÃO GUILHERME, ocorrido no lugar TIMBÓ, distrito de Jacaraú, dêste municipio. E como tenha o arrolante Miguel Severino de Castro declarado acharem-se ausentes os herdeiros Rita Maria da Conceição residente em Recife, Estado de Pernambuco e Manoel Paulino de Castro, residencia ignorada, mandou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita ditos herdeiros a comparecerem no cartório acima referido, no prazo de cinco dias após o término do prazo edital, para se manifestarem sôbre a descrição de herdeiros e bens e valor aos bens atribuido, sob pena de correr o feito a sua revelia, valendo a citação para todos os termos ulteriores, até partilha final e seu julgamento. Para conhecimento de todos vai êste afixado á porta do Forum e publicado na "A União". Passado nesta cidade de de Mamanguape, aos oito dias de novembro de mil novecentos quarenta e sete. Eu Joaquim da Silva Ramos, 1º Escrevente o datilografei (a) ANIBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Conforme o Original; dou fé. Mamanguape, 8 de novembro de 1947

JOAQUIM DA SILVA RAMOS

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — 1.º Cartório — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1.º Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias virem, dele noticia tiverem e interessar possam que se tendo iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Francisco Joaquim da Silva, foi pelo inventariante nomeado — José Fracisco da Silva, declarado se encontrarem ausentes os herdeiros Francisco Joaquim da

---

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL

de concorrência n. 25 — Chama concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo.

N. 1 — 800 pares de placas para automóveis particulares —côr alaranjada, com letras pretas.

N. 2 — 1.700 pares de placas para automovel de aluguel — côr escarlate, com letras brancas.

N. 3 — 2.500 plaquetes removiveis para 1948 — côr branca e algarismos azul-marinho.

N. 4 — 1.000 placas para bicicletas côr branca, com letras pretas.

N. 5 — 150 placas para motocicletas — côr alaranjada com letras pretas.

N. 6 — 500 placas para carroça — côr azul-marinho., com letras brancas.

N. 7 — 250 pares de placas para automovel oficial, côr branca, com letras pretas.

N. 8 — 80 plaquetas removíveis para Serviço Público Federal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 9 — 60 plaquetas removíveis para Serviço Público Estadual, côr alranjada, com letras pretas.

N. 10 — 25 plaquetas removíveis para Serviço Público Municipal — côr alaranjada, com letras prétas.

N. 11 — 50 quilos de arame enrolado de 3 pernas.

N. 12 — 50 quilos de sêlo de chumbo.

Quadro demonstrativo das placas para automóveis e outros veículos necessárias à Delegacia de Trânsito e Vigilância, destinadas ao emplacamento no exercício de 1948, distribuidas pelos municípios abaixo:

	PARTICULAR			ALUGUEL	
		Números	Pares	Números	Total
João Pessoa	200	1 a 2.00	300	30.01 a 33.00	500
Santo Rita	20	6.51 a 6.70	40	40.01 a 40.40	60
Maguarí	10	7.21 a 7.30	20	41.11 a 41.30	30
Sapé	10	7.81 a 7.90	25	41.91 a 42.15	35
Mamanguape	15	8.41 a 8.55	40	42.81 a 43.20	55
Tabaiana	15	9.06 a 9.20	45	43.91 a 44.35	60
Pilar	5	9.71 a 9.75	15	45.21 a 45.35	20
Umbuzeiro	5	10.01 a 10.05	10	45.61 a 45.70	15
Ingá	5	10.21 a 10.25	10	46.01 a 46.10	15
Guarabira	15	10.41 a 10.55	45	46.41 a 46.85	60
Caicára	5	11.06 a 11.10	10	47.71 a 47.80	15
Serraria	10	11.36 a 11.45	15	48.11 a 48.25	25
Bananeiras	10	11.76 a 11.85	30	48.61 a 48.90	40
Alagôa Grande	5	12.11 a 12.15	15	49.41 a 49.55	20,
Areia	15	12.41 a 12.55	30	49.91 a 50.20	45
Araruna	10	13.01 a 13.10	15	50.81 a 50.95	25
Campina Grande	230	13.31 a 15.60	450	51.41 a 55.90	680
Esperança	15	21.31 a 21.45	40	64.41 a 64.80	55
Alagôa Nova	5	21.91 a 21.95	15	65.51 a 65.65	20
Cuité	5	22.21 a 22.25	15	66.01 a 66.15	20
Picuí	10	22.46 a 225.5	25	66.51 a 66.75	35
Ibiapinopolis	10	22.86 a 22.95	20	67.21 a 67.40	30
Cabaceiras	5	23.16 a 23.20	20	67.71 a 67.90	25
Monteiro	15	23.36 a 23.50	40	68.21 a 68.60	55
S. João do Carirí	10	24.01 a 24.10	20	69.21 a 69.40	30
Princesa Isabel	5	24.31 a 24.35	10	69.71 a 69.80	15
Patos	25	24.56 a 24.80	100	70.21 a 71.20	125
Teixeira	5	25.76 a 25.80	10	74.71 a 74.80	15
Batalhão	10	25.96 a 26.05	15	75.11 a 75.25	25
Sta. Luzia do Sabugí ..	10	26.26 a 26.35	25	75.61 a 75.85	35
Piancó	5	26.26 a 26.65	10	76.21 a 76.30	15
Conceição	5	26.86 a 26.90	10	76.61 a 76.70	15
Misericordia	5	27.06 a 27.10	10	77.01 a 77.10	15
Bonito de Santa Fé ...	5	27.26 a 27.30	10	77.41 a 77.50	15
Pombal	10	27.46 a 27.55	30	77.81 a 78.10	40
Catolé do Rocha	10	27.81 a 27.90	20	78.71 a 78.90	30
Brejo do Cruz	5	28.16 a 28.20	10	79.31 a 79.40	15
Souza	10	28.41 a 28.50	30	79.71 a 80.00	40
Antenor Navarro	5	28.76 a 28.80	40	80.71 a 80.80	15
Jatobá°	5	29.01 a 29.05	10	81.11 a 81.20	15
Cajazeiras	20	29.21 a 29.40	80	81.51 a 82.30	100
SOMA	800		1.00		2.500

Os concorrentes deverão oferecer preços para material posto na Repartição requisitante.

O material acima referido deverá ser entregue com a maior urgência possivel, sendo que as placas para a Capital e Campina Grande dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data da extração do pedido.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escrito por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixa de Pensão a que por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 2 de janeiro de 1948, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, desta Capital, e serão escritas a tinta ou dactilografadas em duas vias, sendo a 1.ª selada com Cr$ 3,00 de Sêlo Estadual e sêlos de Educação e Saúde Federal e Estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo, cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente EDITAL.

Divisão do Material do DSP, em 16 de dezembro de 1947.

José Teixeira Bastos, Chefe da Turma de Contrôle.

Graciano Medeiros, Diretor.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 28 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

(continuação)

5 — SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO DA DESPÊSA	Parcial	Total
	50 — GABINÊTE DO SECRETÁRIO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.040	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Secretário do Estado, padrão S ..	72.000,	
	1 Diretor de Gabinête, padrão J ..	22.800,	
	3 Oficiais administrativos, classe I	61.200,	
	2 Oficiais administrativos, classe H	36.000,	
	1 Escriturário, classe G	15.600,	
	1 Escriturário, classe E	10.800,	
	1 Auxiliar de escritório, classe B ..	6.600,	
	1 Contínuo, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe C	7.800,	
	1 Diretor da Colônia Agrícola de Camaratuba, padrão M	31.200,	
	1 Médico, classe K	25.200,	
	1 Guarda, padrão B	6.600,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de Serviço	3.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	2.520,	310.920,
8.041	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	79.680,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	9.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	31.000,	
	19 — Substituições	20.000,	139.680,
8.042	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas ..		5.000,
8.043	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	8.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	50.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	10.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	8.000,	76.000,
8.044	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	6.000,	
	43 — Consertos e conservação	4.800,	
	45 — Correspondência e telefones	6.000,	
	47 — Despêsas miúdas	2.400,	
	48 — Diligências e transportes	6.000,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	4.800,	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações	18.000,	48.000,
8.514	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	61 — Serviços de Cooperação com o Govêrno Federal: Comissão Brasileira Americana de Educação das Populações Rurais ..		300.000,
8.554	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	61 — Serviços de Cooperação com o Govêrno Federal: Serviço de Fomento Agro-Pecuário		650.000,
8.824	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	62 — Serviços de Cooperação com o Govêrno Federal: Quota para o Departamento de Estradas de Rodagem		3.800.000,
8.898	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	44 — Contribuições e encargos diversos: Importancia correspondente a 3% da receita tributária destinada à construção de açudes pelo regime de cooperação e a outros serviços de assistência às populações contra os efeitos das sêcas, de acôrdo com o art. 198, § 2.º da Constituição Federal		2.520.000,
8.914	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	59 — Seguros e previdência em geral: Quotas para aposentadoria e pensões		220.000,
8.944	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	59 — Seguros e previdência em geral: Acidentes no trabalho		80.000,
8.994	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	62 — Despêsas eventuais		25.000,
	Soma do capítulo 50		8.174.600,
	51 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE		
	Verba 1 Pessoal		
8.310	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	20 Professores catedráticos padrão O	840.000	
	2 Professores propedeuticos, padrão M	62.400,	
	1 Secretário-bibliotecário, padrão M	31.200,	
	1 Contador, padrão F	13.290,	
	02 — Funções gratificadas:		
	8 Chefes de Departamento	28.800,	
	1 Tesoureiro	2.400,	1.920.000,
8.311	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	352.935,	
	14 — Pessoal para obras	100.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	12.000,	464.935,
8.312	Verba 2 — Material Permanente		
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	10.000,	
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ..	10.000,	
	25 — Maquinismos e equipamentos	80.000,	
	26 — Material para obras e instalações	50.000,	150.000,
8.313	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	12.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	50.000	
	32 — Drogas e produtos químicos, farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	18.000,	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de sôros e vacinas	24.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	6.000,	
	37 — Materias primas e material de transformação para oficinas	20.000,	
	38 — Sementes, mudas, adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas	10.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	5.000,	145.000,
8.314	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	2.500,	
	43 — Consertos e conservação ..	4.000,	
	45 — Correspondência e telefones ..	2.400,	
	47 — Despêsas miúdas	2.500,	
	48 — Diligências e transportes ..	12.000,	
	56 — Recepções oficiais	10.000,	33.400,
8.914	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	59 — Seguros e previdência em geral: Quotas de aposentadorias e pensões		9.600,
	Soma do capítulo 51		1.822.935,
	52 — DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.510	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	1 Agronomo, classe N	36.000,	
	2 Agronomos, classe M	62.400,	
	2 Agronomos, classe K	50.400,	
	1 Agronomo, classe J	22.800,	
	4 Agronomos, classe I	81.600,	

Código	Discriminação	Parcial	Total	Soma
	1 Estatistico, classe G	15.600,		
	1 Almoxarife, classe H	18.000,		
	1 Contabilista, classe F	13.200,		
	2 Escriturários, classe F	26.400,		
	2 Auxiliares de escritório, classe E	21.600,		
	1 Auxiliar de escritório, classe D	9.000,		
	1 Motorista, classe D	9.000,		
	02 — Funções gratificadas:			
	3 Chefes de Serviço	8.400.	416.400,	
8.511	Variável:			
	13 — Salários de exranumerários	660.028,		
	14 — Pessoal para obras	450.000,		
	18 — Diárias e ajuda de custo	35.000,	1.145.028,	
8.512	Verba 2 — Material Permanente			
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	20.000,		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	5.000,		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensílios em geral	7.000,		
	25 — Maquinismos e equipamentos	1.000.000,		
	26 — Material para obras e instalações	50.000,	1.082.000,	
8.513	Verba 3 — Material de Consumo			
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000,		
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	200.000,		
	32 — Drogas e produtos químicos farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	20.000,		
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de sôros e vacinas	80.000,		
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	12.000,		
	37 — Materias primas e material de transformação para oficinas	40.000,		
	38 — Sementes, mudas, adubos, corretivos, insecticidas e fungicidas	400.000,		
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	10.000,	772.000,	
8.514	Verba 4 — Despêsas Diversas			
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	7.000,		
	41 — Alugueis de casa	18.000,		
	43 — Consertos e conservação	10.000,		
	45 — Correspondência e telefones	10.000,		
	47 — Despêsas miúdas	4.000,		
	48 — Diligências e transportes	30.000,	79.000,	
	Soma do capitulo 52			3.494.428,
	53 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO			
	Verba 1 — Pessoal	—		
8.550	Fixa:			
	01 — Vencimentos:			
	1 Diretor, padrão M	31.200,		
	2 Inspetores, padrão G	31.200,		
	1 Escriturário, classe G	15.600,		
	1 Auxiliar de escritório, classe C	7.800,		
	1 Contínuo, classe C	7.800,		
	05 — Diferença de vencimentos	1.200,	94.800,	
8.551	Variável:			
	13 — Salários de extranumerários	101.700,		
	18 — Diárias e ajuda de custo	10.000,	111.700,	
8.552	Verba 2 — Material Permanente			
	22 — Livros e revistas para bibliotécas		1.000,	
8.553	Verba 3 — Material de Consumo			
	30 — Artigos de expediente e escolares	5.000,		
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	2.000,		
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	11.000,		
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	1.500,	19.500,	
8.554	Verba 4 — Despêsas Diversas			
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	1.200,		
	41 — Alugueis de casa	7.200,		
	43 — Consertos e conservação	1.000,		
	45 — Correspondência e telefones	1.000,		
	47 — Despêsas miúdas	900,		
	48 — Diligências e transportes	6.000,		
	50 — Iluminação e força motriz	240,	17.540,	
	Soma do capitulo 53			244.540,
	54 — JUNTA COMERCIAL	—		
	Verba 1 — Pessoal	—		—
8.070	Fixa:			
	01 — Vencimentos:			
	1 Secretário, padrão J	22.800,		
	1 Escriturário, classe F	13.200,		
	1 Auxiliar de escritório, classe C	7.800,		

Código	Discriminação	Parcial	Total
	2 Auxiliares de escritório, classe B	13.200,	
	1 Contínuo, classe C	7.800,	
	05 — Diferença de vencimentos	600,	65.400,
8.071	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		5.400,
8.072	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	840,	
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios	8.000,	8.840,
8.073	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares		1.186,
8.074	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	240,	
	43 — Consertos e conservação	760,	
	45 — Correspondência e telefones	213,	1.213,
	Soma do capitulo 54		82.039,
	55 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
	Verba 1 — Pessoal		
8.800	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão O	42.000,	
	1 Chefe de Divisão de Estudos, padrão M	31.200,	
	1 Geografo, padrão H	18.000,	
	1 Oficial administrativo, classe K	25.200,	
	2 Oficiais administrativos, classe H	36.000,	
	1 Auxiliar de escritório, classe D	9.000,	
	1 Contínuo, classe B	6.600,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de Serviço	3.600,	171.600,
8.801	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	383.184,	
	14 — Pessoal para obras	650.000,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	4.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	10.200,	1.047.384,
8.802	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	600,	
	25 — Maquinismos e equipamentos	20.000,	
	26 — Material para obras e instalações	400.000,	420.600,
8.803	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	15.000,	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e materiais para veículos e motores	100.000,	
	32 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos, de cirurgia e enfermavens	3.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	5.000,	
	36 — Material de consumo para serviços de campo	10.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	7.200,	140.200,
8.804	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	2.400,	
	41 — Alugueis de casa	1.000,	
	43 — Consertos e conservação	2.400,	
	45 — Correspondência e telefones	600,	
	47 — Despêsas miúdas	500,	
	48 — Diligências e transportes	6.000,	
	50 — Iluminação e força motriz	1.200,	14.100,
	Soma do capitulo 55		1.793.884,
	56 — PORTO DE CABEDÊLO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.610	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Administrador, padrão N	36.000,	
	1 Tesoureiro, padrão H	18.000,	
	1 Chefe de Tráfego, padrão F	13.200,	
	1 Escriturário, classe F	13.200,	
	1 Escriturário, classe E	10.800,	
	1 Mecanico, padrão C	7.800,	
	2 Almoxarifes, classe E	21.600,	
	2 Conferentes, padrão C	15.600,	
	1 Guarda Chefe, padrão C	7.800,	
	3 Guardas, classe B	19.800,	
	1 Contínuo, classe C	7.800,	
	04 — Auxilio para diferenças de caixa	600,	172.200,
8.611	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	1.182.060,	
	14 — Pessoal para obras	100.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	1.200,	
	19 — Substituições	1.200,	1.284.460,

Silva Filho, residindo em "Mussurepe", do Estado de Pernambuco; Severino Francisco da Silva, em "Alagôa Grande", deste Estado, Antonia Maria da Conceição e seu marido Severino Manuel em "Sapé", deste Estado e Marcionila Maria da Conceição, em "Timbaúba", ainda do Estado de Pernambuco. Em virtude do que pelo presente edital com o prazo acima, chama e cita todos os herdeiros supra_relacionados para no prazo de cinco (5) dias após a concorrecia do edital, dizerem sôbre as declarações prestadas pelo aludido inventariante bem como para acompanharem o feito em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados e dos mesmos herdeiros, mandou passar o presente edital que afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — A União, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrevente compromissado, datilografei. (a.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque "Conforme com o original dou fé. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrevente datilografei a presente cópia que dato e assino. Campina Grande, 12 de dezembro de 1947. Altair Cavalcanti Quintão.

COPIA — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias — O dr. Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo há de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer no dia 10 de janeiro proximo vindouro, às 10 horas no Forum local os seguintes semoventes sequestrados ao executido Aristoteles Correia de Queiróz, na execussão de penhor pecuário movida pelo Banco do Brasil S/A contra o mesmo: Uma (1) vaca preta bargada, de idade de 5 a 6 anos mais ou menos; e um bezerro preto mestiço com mais ou menos 6 a 8 meses de idade. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no local do costume e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e dois (22) do mes de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu, Cleonice Lima Gomes, escrevente que o datilografei e subscrevo. A Escrevente: (aa) Cleonice Lima Gomes. Mario Moacir Porto. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente — Cleonice Lima Gomes.

O Dr. Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Copia da sentença que se contem nos autos de Justificação, requerida por Sulpino Colaço. "Vistos, etc: — Julgo procedente o pedido de fls dois (2) destes autos e ordeno se expeça mandado ao oficial do registro civil, desta cidade, para que averbe ao lado dos termos de nascimento de Sulpino Colaço da Costa (livro nº 1-A, fls 131 e 132), de Inacio Colaço e Ivete Colaço (livro A 9 fls 64/65 e verso), que foi omitido nos referidos registros a expressão "da Costa", do nome de Sulpino Colaço, à vista da justificação requerida por este ultimo interessado, fornecendo-se novas certidões aos interessados com a omissão em apreço, arquivado o mandado em cartorio e publicando-se pela imprensa, nos termos do artigo 71 do Reg. dos Registros Publicos. Custas pelo justificante P. I. e registre-se. Alagoa Nova, 18 de Novembro de 1947. (a) Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito. E nada mais se continha na dita sentença e que bem e fielmente para aqui transcrevi do proprio original a que me reporto e dou fé. Eu, Sebastião Barbosa de Souza, escrivão, o datilografei e assino.

Alagoa Nova, 19 de Novembro de 1947.

O Escrivão — Sebastião Barbosa de Souza.

2.º CARTORIO DA COMARCA DE SOUZA — ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — Salé Meira Fontes, 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Souza, Estado da Paraiba em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele noticias tiverem que no Cartório do 2.º oficio da referida comarca, corre o processo de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Maria Batista da Silva. E residindo fóra da comarca, digo, residindo em lugar ignorado o herdeiro JOSE' BATISTA DA SILVA, conforme consta das declarações do inventariante Manuel Batista da Silva, no termo respectivo, cita-o e o chama, para no prazo de sessenta (60) dias após a publicação no órgão oficial do Estado "A União" dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais termos do Inventário e Partilha até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegasse ao seu conhecimento, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acôrdo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 1947. Eu, TERESINHA GONÇALVES SARMENTO, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. (a.) A escrevente TERESINHA GONÇALVES SAMENTO. (a.) SALE' MEIRA FONTES, 1.º Suplente de Juiz de Direito em exercicio. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, TERESINHA GONÇALVES SARMENTO, escrevente o escrevi e subscrevo. A escrevente, TERESINHA GONÇALVES SARMENTO.

EDITAL de venda em leilão com o prazo de 20 dias

O doutor Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande; etc

Faz saber, a todos quantos este edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticias tiver e interessar possa que o porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, no dia 29 de Dezembro, ás 10 horas no Forum local, — uma propriedade constituida de duas partes de terra no lugar Pedra de Fogo, e outra propriedade no lugar Açude Novo, ambas do distrito de Olivedos do município de Ibiapinopolis (ex Soledade), a primeira medindo trezentas braços de frente, por meia legua de fundos, limitando-se ao norte com os propriedades Aroeiras e Sant'Ana; ao sul com terras pertencentes aos Castores; ao nascente com terras de Melquiades Costa e ao poente com a propriedade Açude Novo, e a segunda (propriedade Açude Novo), medindo mais ou menos quatrocentas braças de frente, por outras tantas de fundo, com uma casa de tijolos, taipa e telhas, um curral, dois cercados, um açude arrombado, um tanque e dois roçados, limitando se ao norte com terras de Severino Marinho Falcão; ao sul com a propriedade de Manoel Firmino de Gouveia; ao nascente e poente com terras dos herdeiros de d. Leonidia da Costa Guimarães. Os referidos imoveis foram adquiridos por compra condicional pelo inventariado Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, a Samuel Brito de Macedo e sua mulher d. Maria Celeste Gomes de Macedo. Um predio de tijolos e telhas, com uma porta de frente, situada á rua Presidente João Pessoa, nº 117 nesta cidade, em terreno proprio, avaliado por Cr$ 70.000,00. Trinta ações das Industrias Fibrasil de São Paulo S/A, no valor de Cr$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr$ 30.000,00, tambem descritas no termo de declarações de bens do inventariante. As propriedades sitas no municipio de Ibiapinopolis, foram avaliadas a primeira por Cr$ 5.000,00 e a segunda por Cr$ 30.000,00, perfazendo um total de Cr$ 35.000,00. Os bens acima especificados serão vendidos para pagamento das dividas, impostos e custas reconhecidas e contadas, nos autos do inventario dos bens deixados por Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no 3º Cartorio, aos vinte e dois dias do mes de Novembro do ano de 1947 Eu, Cleonice Lima Gomes, Escrevente que o datilografei e subscrevo. A Escrevente: (as) CLEONICE LIMA GOMES. MARIO MOACIR PORTO Juiz da 3º Vara. Conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrevente: CLEONICE LIMA GOMES.

Nº 9004 — Cr$ 300,00 — 5 vezes,

EDITAL — Convida-se o operario Lourival Roberto, a voltar ao trabalho do qual se acha afastado desde três (3) de Novembro p. passado dentro de prázo de oito (8) dias sob pena de ser demitido por abandono de emprego, conforme as leis trabalhistas em vigôr.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Edson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art. 252, e seu Paragrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração

João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

EDITAL — Convida-se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional, 12260 da serie 51ª a voltar ao trabalho do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono, conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 1 — De ordem do Sr. Ten Cel. Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração e de acordo com o Decreto n. 76, de 21 de Novembro de 1940 observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Policia Militar, aprovado pelo decreto n.º 1.182 de 24 de Dezembro de 1938, chamam-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber: GRUPO I — FARDAMENTO (MATERIA PRIMA). Algodão para forro de farda caqui — metro: Brim caqui, tinto "A Indanthren" — metro; Brim azul mescla — metro: Botões de osso branco, para calça — groza: Botões de massa para camisa — groza: Botões de jarina, pardo — groza: Cretone para camisa e cueca — metro: Colchête de metal — pár: Linha caqui n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Pano azul-marinho para capote — metro. GRUPO II — BORZEGUINS (MATERIA PRIMA): Algodão para forro de calçado — metro: Almas para calçados — par: Cetol — quilo: Couro de porco côr natural — pé: Cola para couro, — lata grande: Cola cimento para calçado — lata grande: Elástico preto para botina — peça: Enfiadores para borzeguins — par: Enfiste — quilo: Fio Black n.º 4 — quilo: Fio Extra n.º 2 — quilo: Ilhoses pretos para borzeguins — milheiro: Pregos de 8X10 — quilo: Pregos de 1X17 — quilo: Presilha para botinas — peça: Parelão "Pinheiro" — quilo: Sola laminada de 1.ª qualidade — quilo; Taxa de palmilhar n.º 1 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 1.1/2 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 2.1/2 (pacote de 500 gramas): Linha preta n.º 30 — tubo de 1.000 (jardas): Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas) Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas); Vira natural de 1.ª qualidade — metro: Vaqueta de côr preta de 1.ª qualidade — pé. GRUPO III — ROUPA DE CAMA E MESA: Bramante para lençol e fronha — metro: Atoalhado de côr para mesa — metro: Cobertor de lã verde garrafa para praça — unidade. GRUPO IV — ARTIGOS CONFECCIONADOS: Agulhas Singer para máquina — aumero sortido — duzia: Distintivo para boné, em metal marfin, bem acabado p/ praça do 1 BI.; Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do II BI.; Distintivo para boné de elipse cheia para praça de serviço: Cinto gimnástico para sargento bombeiro — unidade: Cinto gimnástico para praça bombeiro — unidade: Capacête olegado preto, para sargento bombeiro — unidade: Capacête olegado preto, para soldado bombeiro — unidade: Capacête caqui para praça — unidade; Faca para sapateiro — duzia: Meias de algodão preta — par: Tranquete de metal para botões — groza: Botões de massa preta de 18m/m para bombeiro — groza: Botões de massa preta de 7m/m para bombeiro — groza: Botões de 18m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 18m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Giz para alfaiate, cores sortidas — caixa.

A presente concorrencia obedecerá ás condições abaixo estipuladas:

1.º — Os concorrentes deverão em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas especificações necessárias.

2.º — Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento a qual servirá para garantia do contrato no caso de a proposta sêr aceita.

3.º — As propostas deverão ser escritas a tinta de modo legivel ou datilografados em tres vias, sem rasuras, emendas ou borrões, sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e entregues até as 14 horas do dia 23 de Janeiro de 1948 na Chefia do Serviço de Intendencia da Policia Militar.

4.º — Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou caixa de Pensões a que, a lei, sejam obrigados a contribuir, e, bem assim, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n. 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

5.º — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato com o prazo maximo de cinco dias, após solucionada a concorrencia e publicado o seu resultado no orgão oficial do Estado.

6.º — A caução de que trata este edital reverterá a favôr do Estado no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, por parte do concorrente.

7.º — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado.

8.º — O fornecimento caberá ao concorrente que maiores vantagens apresentar em cada artigo, tendo se em vista não só a quantidade do material, como o preço que não poderá exceder de 10% dos existentes no mercado.

9.º — Caso haja empate nos preços, na presente concorrencia, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 756 do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Quartel em João Pessoa, 2 de Dezembro de 1947.

João Rique Primo — Cap. Chefe do S. I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do Sr. Coletor Estadual de Caiçara, intimo o Sr. Claudio Cavalice Viana, residente no Engenho Gamileira, deste municipio, para no prazo de vinte (20) dias, apresentar a sua defesa, perante o referido Coletor, concernente ao Auto de Infração lavrado pelo agente fiscal Manuel Xavier de Carvalho, por infrações aos arts. — 63, 81 (82 letra c.) e 84, do Decreto Lei 617, de 30 de Outubro de 1944, defeso que não sendo apresentada dentro do prazo acima estipulado, importará em correr á revelia o julgamento do respectivo processo. C. E. de Caiçara, 20 de Dezembro de 1947. Sergio Meira de Carvalho, Coletor. João Pereira de Castro Escrivão.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico desta Unidade Judiciária abaixo assinado, que José Maria Guerra é devedor a Fazenda do Estado da quantia de Cr$ 44,00, proveniente do imposto de industria e profissão de sua oficina de ourives nesta cidade, referente ao exercicio de 1946, conforme certidão de divida ativa anexa. Vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta os seus herdeiros, a fim de pagar incontinenti a referida quantia, e não o fazendo sejam-lhe separados bens para pagamento, não só do imposto como das custas, ficando, desde já, citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentença, sob pena de revelia. Assim p. deferimento. Cajazeiras, 3 de novembro de 1947. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz 1. Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a José Maria Guerra, para no prazo acima comparecer no cartório do Escrivão que este subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrecidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita, em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 28 e novembro de

1947. Eu Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorisado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.° Suplente de Juiz em exercício.

---

(91) COPIA — COMARCA DE MAMANGUAPE (1.° Cartório) Edital de citação a executado ausente.

O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem, que por êste Juizo e cartório Silva Ramos se processa os termos de uma ação executiva fiscal, promovida pela Fazenda Nacional, por seu representante nesta comarca, contra *Manuel Felinto da Silva*, residente neste município, para haver dêste a quantia de dezenove cruzeiros ... (Cr$ 19,00), proveniente de Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra, referente ao exercicio de 1944 e multa acrescida ainda das custas da execução. Não tendo sido encontrado o executado para a citação pessoal, conforme certificou o oficial de justiça encarregado da diligência, mandou passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual chama e cita dito executado a acompanhar os termos da ação e pagar INCONTINENTI a divida e custas, sob as penas da lei. Para conhecimento de todos vai êste afixado á porta do Forum e publicado no orgão oficial do Estado "A União". Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 13 dias de Junho de 1947. Eu Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar (a) Moacir Nóbrega Montenegro. Conforme o original; Dou fé. Data supra — Antonio da Silva Ramos.

COMARCA DE MAMANGUAPE — (1.° Cartório) — Edital de citação a interessados prazo 30 dias — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa, notadamente as senhoras Margarida Gonçalves Coutinho, residente em Maguari; Isaura de Mélo e Joana de Mélo residentes em João Pessoa deste Estado e Libania de Mélo Silveira, residente em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, e seus maridos, se casadas forem, que pelo sr. Sindulfo Cancio de Mélo e s/ mulher foi proposta neste Juizo uma ação de Usucapião, que tem seu inicio pela petição do seguinte teor: — "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: Sindulfo Cancio de Mélo e s/ m., bras. maiores, casados, proprietários, residentes em João Pessoa, Capital deste Estado, por seu proc. e adv. infra assinado, legalmente constituido no inst. proc. junto, veem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte: E. S. N. Tovarão: 1 — que, são senhores e possuidores por justo titulo de aquisição, da propriedade — Forno — deste municipio e comarca, a qual, tem os seguintes limites e confrontações: ao norte — partindo do Riacho Séco, no ponto da Mangabeira antiga, até ter a "Baixa da Canjara", separada da Cia. Rio Tinto, em toda sua extenção, pela estrada antiga rodagem de Jacaraú; ao poente — partindo da "Baixa da Canjarana", confrontando-se assim, com Laranjeiras", nas partes pertencentes a Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento; ao sul — limita se com "Junco" pertencente aos herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigues de Mélo dentre os quais, se encontram os requerentes, com a seguinte divisa: sobe pelo "Riacho da Pedra", já referido, até encontrar o "Olho d'agua do Carvalheiro", daí passa a se limitar com a propriedade "Mendonça", atualmente pertencente a C. A. Barros separada da mesma, pelos marcos existentes, que traçam uma reta até encontrar o "Racho do Quati"; ao nascente — confronta-se com o Eng. "Riacho Seco", pertencente aos herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, subindo pelo dito "Riacho do Quati" até encontrar a "Mangabeira antiga" já falada ainda, 2 — que, os requerentes estão na posse da propriedade "Forno", há mais de trinta (30) anos, por si, e por seus antecessores, sendo de notar que, em todos, sempre existiu o Animus Domini, necessário para efetivar a prescrição aquisitiva, de que trata o art. 550 do Cod. Civ., estabelecendo se o liame entre os suplicantes e os seus respectivos antecessores, do seguinte modo: Sindulfo Cancio de Melo comprou — "Forno" — ao sr. Othon Toscano Barreto e sim, no dia 17 5 1926; que por sua vez compraram a dita propriedade a d. Maria Generosa de Mélo, no dia 12 5 1926; a qual, adjudicaria no inventaro de seu marido, Arcanjo Gabirel de Mélo em data de 6 5 1907, pois, a mencionada propriedade ficara para pagamento de uma divida de 1:383$51 ao Cel. João Rafael de Carvalho, sendo que, o prefalado inventário foi julgado em data de .. 4 11 1905; convindo resaltar, 2 — que, em face do art. 550 acima citado, todo aquele que, por trinta anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir lhe-á o dominio. Os mestres assim doutrinam: "A prescrição imemorial tem força titulo, instituição e lei. Provado temos a posse imemorial, em se provando que antes do atual possuidor ou daquele em cujos direitos ele sucede, ninguem teve a posse do objeto. Carlos de Carvalho — "Nova Cons. art. 431; Teixeira de Freitas — Cons. das Leis Civis" art. 1,325; C. Rodrgues — Proj. do Cod. Civ. art. 249; Lafaiete — Dir. das Cousas — ntt. 3 ao § 63 _70 n.2; Coélho da Rocha — "Inst. do D. C. Port. nt. ao § 460 — 3: Mart Ens. — "Préces de Droit des Gens. Moderne" V 1 197; Os nossos Tribunais assim teem decidido: "Provada a posse por trinta anos, sem interrupção nem oposição alguma, deve ser julgada procedente a ação. O possuidor pode para o fim de encontrar o tempo exigido, acrescentar á sua posse a do antecessor, contanto que ambas sejam continuas e perfeitas. (Rio de Janeiro 6 7 925, no Man. de Jus. Flum. n.° 3.099; 8 4 930, id. n.° 3.099; 12 2 926 na Rev. da Rel. v. 2 524; 24 4 931, no D. O. de 10 11 31; 7 5 920 e 20 10 920 no Rel. de 921 134; São Paulo, 1 2 905 e 14 11 905 na Gaz. Jurid. de São Paulo v. 39 246; 27 2 935 na Rev. Trib. v. 94 410; S. Catarina, 26 1 917 na Pub. Of. ano de 917 107 finalmente, 4 — que, em face do que foi exposto, os suplicantes desejando legitimar a sua posse, e assim, escoimar de quaisquer duvidas o direito dominical que teem sobre a propriedade "Forno", já devidamente individuada (P.P.I.°) propõem a presente ação usucapião, a fim de que provada a posse trintenária que teem, seja a presente julgada procedente, e deste modo, declarado o dominio incontestе que teem sobre a referida propriedade. Pelo que, requerem se digne V. Excia. designar dia, hora e lugar, para serem ouvidas as testemunhas cujo ról será oportunamente apresentado, para justificação de que trata o art. 455 do CPCCB, findo o que, requerem ainda, a citação pessoal dos confiantes, os quais são: Herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, convindo enumera-los José Leoncio de Carvalho, José Fernando Gonçalves, Severina Gonçalves de Carvalho, Jandira Gonçalves de Mélo, Maria Catarina Gonçalves, Helena Gonclaves de Carvalho, Francisca Gonclaves de Carvalho e Margarida Gonçalves Coutinho, uns residentes em Riacho Séco, outros nesta cidade e finalmente, a ultima em Maguari, devendo serem os maridos das casadas, bem como, as mulheres dos casados: Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento, residentes em Laranjeras e Camilo Alves de Barros, residente em Mendonça e Herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigues de Mélo, os quais são: Libania de Mélo Silveira, casada residente em Nova Cruz, E... Jeneda de Mélo, viuva, residente nesta cidade, Isaura de Mélo e Joana de Mélo, residentes em João Pessoa. Requerem ainda a citação do Representante do Ministério Publico, nomeando-se ainda, um curador aos ausentes publicando-se editais por 60 dias citando-se os interessados incertos e não sabidos, todos para acompanhar a presente ação de usucapião, contestarem a presente ação querendo, findo o que, depois de devidamente comprovado o alegado, seja julgada procedente a presente ação, para os devidos fins. Dando-se a eta o valor de dez mil cruzeiros .... (10.000,00) protesta-se provar o alegado com testemunhas, vistorias, e depoimentos pessoais de interessados, caso contestem a presente. Termos em que, obedecidas as formalidades legais, pedem Deferimento. Mamanguape, 29 de Agosto de 1947 (a) Orlan de Paiva". Despacho A. Para a justificação requerida marco o dia 5 de setembro, pelas 10 horas, na sala do Forum, cientificando-se o representante do Ministério Publico. Mamanguape, 30 de Agosto de 1947 (a) Moacir Nóbrega Montenegro". Justificada a posse, determinou no final da respectiva sentença a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para a citação dos interessados incertos, devendo ser publicado três (3) vezes no orgão oficial do Estado "A União" e no local de costume. Assim, para conhecimento não só ás pessoas acima mencionadas, como dos interessados incertos e não sabidos foi passado o presente edital, com o prazo determinado, que será afixado e publicado regularmente. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e dois dias do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão do 1.° Oficio, fiz datilografar. Mamanguape, 22 de setembro de 1947 (a) Moacir Nobrega Montenegro". Conforme o original; Dou fé. Data supra. Antonio da Silva Ramos.

ANUNCIOS DIVERSOS

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria convida os acionistas da Perfumaria e Saboaria Paraibana S.A., para em assembléia geral extraordinária, tomar conhecimento da renuncia dos diretores em exercicio, tomar suas contas e eleger os seus sucessores, assembléia essa que se realizará no Proximo dia 15 de janeiro de 1948, ás 14 horas, em sua séde social á rua Visconde de Inhaúma n.° 88, nesta cidade.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

A Diretoria: Jorge Antonio Alves Pontual e Thomáz Seixas Sobrinho.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fabrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita-Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.° 473 ausente desde 11 de Maio de 947. Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.° 2607-51.ª série ausente desde 21 5 47. Francisco Elias das Neves-C. Profissional n.° 2.191 51.ª série-ausente desde de 1 2 1947. Joana das Neves C. Profissional n.° 2191-51.ª série-ausente desde 10 5 47. Maria Augusta do Nascimento C. Profissional n.° 120-ausente desde 12 7 47. Manoel de Oliveira (2.ª) C. Menor n.° 187-ausente desde 28 3 47. João Ramos de Alexandria-C. Menor n.° 1448 ausente desde 15 3 47. Genildo Ramos Camara-sem carteira profissional-ausente desde 5 4 47. Terezinha Firmino da Silva carteira de menor n.° 937-ausente desde 25 6 47. Argentina Marcelina da Silva-C. menor n.° 1858 ausente desde 14 6 47. Inácia Soares da Silva-sem carteira profissional-ausente desde 13 6 47. Maria Soares da Silva (4.ª) sem carteira profissional, ausente desde 17 5 47. Sevina da Conceição (6.ª) C. de menor n.° 48°-ausente desde 26 6 47. Joana Rodrigues da Silva C. profissional n.° 1009-51.ª série, ausent desde 22 3 47. Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.° 2430-11.ª série ausente desde 23 4 47. Antonia da Conceição da Cruz-c. Profissional n.° 24868 51 ausente desde 26 7 947. Noêmia Simião da Silva-c. menor n.° 970 ausente desde 25 1 1947. Hosana Martins de Menezes sem carteira profissional-ausente desde 24 2 47. Irene Ferreira da Silva sem carteira profissional ausente desde 20 7 47. João Serafim da Silva c. profissional n.° 1037-51.ª série-ausente desde 8 2 47. José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional ausente desde 8 10 47. Ambrosina das Neves-c. profissional n.° 26068-51.ª série-ausente desde 4 10 47. Aurea Bento da Silva C. profissional n.° 11414-51.ª série-ausente desde 6 9 947. Edenildes Gomes c. de menor n.° 928-ausente desde 13 9 47. e João Fernandes Frazão, c. profissional n.° 11814 51.ª série, ausente desde 26 4 47, a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a fim de tomarem conta de seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita, 19 de Dezembro de 1947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard Seeger Gerente.

"Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraíba, Ltda."

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraiba Ltda para uma reunião de Assembléia Geral extraordinária, que deverá realizar-se no dia 3 de Janeiro do proximo ano ás 9 horas, em sua séde social sita á rua Almeida Barreto, n° 60.

A referida assembléia tem por objetivo principal promover uma reforma estatutária, em observancia ás exigencias da legislação cooperativista vigente e de acordo com as sugestões do Serviço de Economia Rural, transmitidas por intermédio do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

João Pessoa 20 —12— 1947

VISTO: — Joaquim Costa Diretor.

AVISO

A CIA. INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, comunica aos bancos, comércio e aos seus portadores de titulos, a mudança de seu escritório da rua Gama e Mélo, 149-1.° andar, para a av. Guedes Pereira, 80. 1.° andar, onde espera merecer a mesma preferência e consideração de sempre.

Ministério da Guerra 7.ª REGIÃO MILITAR 23 ª C.R. — 1.ª Secção

Está convidado a comparecer á 1.ª secção da 23.ª C. R., afim de tratar assunto do seu particular interesse, o reservista de 2.ª categoria LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, filho de Julia Maria da Conceição, natural de Lagarto, Estado de Sergipe, da classe de 1925.

Leonard Teixeira Ribeiro — Maior Chefe da 1.ª secção.

VENDEM-SE 2 lotes de terreno, sendo 1 lote com 130x50, com 3 frentes, nas avenidas Camilo de Holanda D. Pedro II e Cap. Martins Pereira, 1 lote com 50x50 com 2 frentes nas mencionadas avenidas.

Tratar á av. Pedro II. 1377.

FORNECE-SE almoço a domicilios, tratar na Av. Pedro II. 1377.

A. CAMPELO & CIA.

Aviso

Tendo sido nomeado liquidante da firma A. Campelo & Cia., por sentença do Juiz de Direito da 3.ª Vara publicada do Diário Oficial de 23 do corrente, declaro a quem interessar que no dia 26 ás 16 horas, tomei posse de todos os haveres existentes dentro do estabelecimento denominado "Casa Campelo", pertencente á firma, A. Campelo & Cia.

Declaro igualmente: que fechei o referido estabelecimento, a fim de proceder o balanço que se fizer necessário.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1947.

F. C. de Albuquerque Liquidante.

(A firma está devidamente reconhecida.)

SERVIÇO NACIONAL DE MALARIA

Setor Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital notificado de que no dia 22 de Dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Multa n° 4/47 por falta cumprimento do art. 13 do Regulamento do Serviço Nacional de Malaria (Decreto-lei n° 3.672 de 1 10 41) ficando o infrator citado para pagar na Coletoria Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Nacional de Malária, dentro do prazo de dez dias contados da data desta publicação, a importancia de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros), correspondente á multa cominada no art. 39 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária no Brasil, devendo o infrator no caso de recurso interpô-lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juizo competente.

João Pessoa 23 de Dezembro de 1947

DR LUCIO COSTA

Chefe de Setor do S. N. M.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Carteira de Penhores

São chamados os srs. mutuarios das cautelas de 1 a 12 e as de numeros: 16. 18. 20. 21. 22. 25. 29. 30. 31. 32. 33. 35. 36. 37. 41. 46. 49. 75. 53. 54. 55. 57. 58. 62. 64. 65. 80. 83. todas vencidas, para reforma-las ou resgata-las, dentro do prazo de dez dias a partir desta data; do contrario serão vendidas em leilão de acordo com o regulamento da Carteira.

João Pessoa, 15 de dezembro de 1947.

Virgilio Cordeiro — Diretor da Carteira.

VENDE-SE um fogão inglês em perfeito estado. Tratar á rua Duarte Lima, 152.

MERCEARIA Á VENDA

Vende-se pequena Mercearia em otimo ponto.

Tratar em Cruz das Armas, 1272. (Junto á Pedra.

RADIO PHILIPPS HOLANDES — Vende-se um, de 6 valvulas, em perfeito estado de funcionamento. A tratar á Rua Buenos Aires, 76. (Antiga Abacateiro).

VENDE-SE

A casa 592, á rua Duque de Caxias, com oitão livre; e o terreno limitrofe a mesma que dá para av. General Ogório. A tratar á rua Rodrigues de Aquino, 208.